



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.155

João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Julho de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.723, DE 08 DE JULHO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADODRA. JANE PANTA

Dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado da Paraíba por consumidores junto as operadoras ou agências de turismo em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica determinado que os pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado da Paraíba poderão ser remarcados ou cancelados, desde que no prazo de 12 (doze) meses, observadas, sempre que possível, as regras do serviço contratado, em razão da doença COVID-19, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).

§ 1º Fica proibida a cobrança de qualquer taxa extra ou multa ao consumidor que optar pelo cancelamento ou remarcação de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 2º Nos casos em que o consumidor optar pelo cancelamento, este deverá ser ressarcido integralmente pelo valor pago à época da aquisição do pacote de viagem.

Art. 2º O descumprimento ao que dispõe a presente Lei acarretará ao infrator multa no valor de 10 (dez) a 1.000 (mil) UFR/PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba) por cada autuação, a ser cobrada de acordo com o porte econômico da empresa e o grau de sua culpabilidade, multa esta a ser revertida para a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 3º As operadoras ou agências de turismo que, desde a proliferação da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), tiverem efetuado a cobrança de taxa extra ou multa aos consumidores que optarem pelo cancelamento ou remarcação de que trata esta Lei deverão ressarcir-se integralmente, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos.

Parágrafo único. Em caso de não ressarcimento completo na forma e no prazo previstos no *caput* deste artigo, serão aplicadas as sanções determinadas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei destina-se à vigência temporária pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período enquanto perdurar a proliferação da doença COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) pela Organização Mundial da Saúde.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.724, DE 08 DE JULHO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Determina o tabelamento de preços dos equipamentos de proteção individual utilizados para o controle da transmissão da COVID-19 no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Estabelece a obrigatoriedade do tabelamento de preços dos equipamentos de proteção individual utilizados para o controle da transmissão da COVID-19, bem como produtos e insumos relacionados à prevenção e tratamento desta pandemia, até o encerramento da calamidade pública.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Saúde poderá conceder autorização para distribuição em todo território estadual, em até 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde que tenham aprovação e validação por uma agência internacional e nacional, que seja útil à prevenção e tratamento desta epidemia.

Art. 3º A Secretaria Estadual da Saúde poderá realizar campanhas de orientação para todos os profissionais que atuam em serviços essenciais, cuja utilização dos equipamentos de proteção individual é essencial.

Art. 4º Os recursos livres de vinculações oriundos da arrecadação de multas de que trata esta Lei serão destinados exclusivamente para o financiamento das ações e serviços da saúde pública no Estado da Paraíba.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.725, DE 08 DE JULHO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA

Dispõe sobre procedimentos complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado o acesso irrestrito aos estabelecimentos bancários privados e casas lotéricas, a todos os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do art. 1º da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, em razão das medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme regulamentação do Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Os estabelecimentos bancários e casas lotéricas deverão disponibilizar todos os caixas presenciais para atendimento aos idosos por representarem um grupo de risco maior ao contágio da Covid-19.

Art. 3º O chamamento das senhas para atendimento nos caixas bancários não poderá ser superior a 15 (quinze) minutos.

Art. 4º Os estabelecimentos bancários privados que realizarem pagamento salarial dos idosos deverão adotar medidas para evitar aglomerações, segundo determina a Organização Mundial da Saúde.

Art. 5º As agências bancárias privadas localizadas nos municípios fora da capital deverão seguir o cumprimento da Lei por ser considerado um serviço essencial.

Art. 6º O descumprimento ao que dispõe a presente lei acarretará na aplicação de multa, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 08 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.726, DE 08 DE JULHO DE 2020.
AUTORIA: DEPUTADO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR

Fica vedado às operadoras de telefonia móvel do Estado da Paraíba bloquear ligações feitas por meio de celular (pré e pós-pago), ou restringir o acesso as ligações, para o canal de atendimento do INSS (central 135).

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica vedado às operadoras de Telefonia Móvel que operam no Estado da Paraíba restringir ou bloquear o acesso dos seus usuários aos canais de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Parágrafo único. A obrigação de que trata o *caput* deste artigo aplicar-se-á aos planos

pré-pagos (celulares “de crédito”), assim como aos planos pós-pagos (celulares “de conta”).

Art. 2º O descumprimento desta Lei sujeitará as operadoras às sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 08 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.727, DE 08 DE JULHO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre a repactuação provisória e o reequilíbrio dos contratos de consumo firmados entre as empresas prestadoras de serviços públicos e pessoas jurídicas de direito privado que tiverem comprovadamente seus rendimentos reduzidos em razão da pandemia da COVID-19, enquanto estiver vigente Decreto de calamidade pública estadual aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

RAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a repactuação provisória e o reequilíbrio dos contratos de consumo por demanda contratada, firmados entre as empresas prestadoras de serviços públicos e pessoas jurídicas de direito privado que tiverem comprovadamente seus rendimentos reduzidos, em razão da pandemia da COVID-19, enquanto estiver vigente Decreto de calamidade pública estadual aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Art. 2º A repactuação prevista nesta Lei dar-se-á em razão da impossibilidade da manutenção do contrato de consumo por demanda contratada, firmado pelas pessoas jurídicas de direito privado que tiverem seus rendimentos reduzidos em razão da pandemia da COVID-19.

Art. 3º Ficam as empresas prestadoras de serviços públicos que firmaram contratos de consumo na hipótese apresentada no art. 1º desta Lei obrigadas a cobrar faturas mensais com base na leitura do medidor e no consumo efetivo, e não pela demanda contratada, enquanto perdurar o Decreto de calamidade pública estadual, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em decorrência da grave infecção ocasionada pelo novo Coronavírus.

Art. 4º As pessoas jurídicas de direito privado de que trata esta Lei para fazer jus ao reequilíbrio e a repactuação provisória, devem apresentar documentos que comprovem a redução dos seus rendimentos.

§ 1º As empresas prestadoras de serviços públicos fornecerão endereço eletrônico ou outro canal para recebimento dos documentos comprobatórios, sendo vedada a sua entrega presencial.

§ 2º A falsificação ou omissão de documentos comprobatórios enviados com a finalidade de obter ilicitamente o reequilíbrio contratual caracteriza ato ilícito e poderá ser punido nos termos da legislação penal, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas cabíveis.

Art. 5º As medidas previstas nesta Lei são excepcionais e provisórias, persistindo enquanto estiver vigente Decreto de calamidade pública estadual, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em razão da pandemia da COVID-19.

Art. 6º O descumprimento desta Lei sujeitará a instituição de ensino infratora às san-

ções cominadas na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 08 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.728, DE 09 DE JULHO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO BUBA GERMANO

Dispõe sobre a autorização da produção, envase, transporte e comercialização de álcool 70% por parte do setor industrial em escala comercial no âmbito do estado da paraíba, para atender a demanda em virtude do covid-19.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

RAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o setor industrial sucroenergético, no âmbito do Estado da Paraíba, a produção, envase, transporte e comercialização do álcool 70%, em todo o território paraibano, durante o período de estado de calamidade decretado pelo Poder Executivo estadual, em decorrência da pandemia do covid-19, com fins de assepsia e desinfecção de ambientes em escala comercial.

Parágrafo único. A autorização, que se refere o caput, fica condicionada ao cumprimento integral dos regramentos expedidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA.

Art. 2º Em caso de descumprimento dos requisitos regulamentares de produção, fabricação e qualidade dos produtos, poderá autoridade sanitária suspender a autorização do art. 1º, do produtor em desacordo, até que seja adequada a produção.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

LEI Nº 11.729 DE 09 DE JULHO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADO NABOR WANDERLEY

Dispõe sobre a garantia de percepção da gratificação de produtividade dos profissionais da área de saúde da linha de frente contra o Covid-19, quando afastados do serviço em razão de contaminação com o vírus e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

RAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurada a gratificação de produtividade dos profissionais da área de saúde da linha de frente contra o Covid-19, quando afastados do serviço em razão de contaminação com o vírus.

Art. 2º A gratificação assegurada por esta Lei perdurará em caso do profissional seqüelado em consequência do Covid-19.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de julho de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.347 de 9 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/250001.00084.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.030.000,00** (dois milhões, trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes

DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado | R\$ 3,00 |

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|---|----------|-------|---------------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 3390.39 | 110 | 2.000.000,00 |
| 10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA | 4490.52 | 110 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | 2.030.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|---|----------|-------|---------------------|
| 10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE | 4490.52 | 110 | 2.000.000,00 |
| 10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA | 3390.30 | 110 | 30.000,00 |
| TOTAL | | | 2.030.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.348 de 9 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/300001.00049.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 4.560.000,00** (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|---|----------|-------|---------------------|
| 04.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE | 3390.39 | 100 | 1.200.000,00 |
| | 3390.40 | 100 | 360.000,00 |
| 06.122.5046.4198.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA | 3390.39 | 100 | 2.600.000,00 |
| | 3390.40 | 100 | 400.000,00 |
| TOTAL | | | 4.560.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

| Especificação | Natureza | Fonte | Valor |
|---|----------|-------|---------------------|
| 04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3390.39 | 100 | 1.560.000,00 |
| 06.122.5046.4246.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA | 3390.39 | 100 | 3.000.000,00 |
| TOTAL | | | 4.560.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.135

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, NIVEA TRINDADE DE ARAUJO TIBURTI-NO NEVES, matrícula nº 1845853, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CAPACITACAO E PESQUISA DO CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.136

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ELAINE CRISTINNE DE ARAUJO NEGREIROS LIMA, matrícula nº 1534441, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.137

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOSE NETO SARMENTO, matrícula nº 1867041, do cargo em comissão de Chefe do Almoarifado da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.138

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear FABIOLA RAMOS MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE CAPACITACAO E PESQUISA DO CENTRO DE REFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.139

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear PAULO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Almoarifado da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.140

João Pessoa, 09 de julho de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear PRISCILA DANTAS DA NOBREGA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ações Estratégicas e Especiais do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 09-07-2020
Resenha nº : 219/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de RESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

| PROCESSO | MATRICULA | NOME | LOTAÇÃO |
|------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|
| 20008595-6 | 1565371 | ALLUSKA CRISTIEENY JUSTINO DE SOUSA | SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL |

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. 202000001319
Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 010/GESPIPE/SEAP/20, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 018/2020 e anexos, oriundo da Cadeia Pública de Esperança.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão de Sindicância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 29 de junho de 2020.

Processo nº. 202000001005
Assunto: Sindicância

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de Processo Sindicatório instaurado pelo Gerente Executivo do Sistema Penitenciário da Paraíba, por meio da Portaria nº. 007/GESPIPE/SEAP/20, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 020/2020/CPC, oriundo da Cadeia Pública de Coremas.

Para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário **homologa integralmente** o Relatório da Comissão de Sindicância, bem como, o despacho do Gerente Executivo do Sistema Penitenciário e **RESOLVE**:

1 - Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos presentes autos, nos termos do Art. 133, inciso I, da lei Complementar nº 58/2003, corroborando dessa forma, com o Relatório da Comissão de Sindicância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.
João Pessoa-PB, 29 de junho de 2020.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Secretário de Estado

Fundação Ernani Sátiro - Funes

Portaria Nº02/2020 Patos - PB, 09de Julho de 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem o artigo 1º da lei 5.353, de 15 de Janeiro de 1991, combinado com os Decretos nº40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a situação de emergência no Estado da Paraíba e 40.136 de 21 de março que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais.

Considerando o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual que estabelece normas para garantir a volta presencial dos servidores públicos de forma segura, atendendo às normas sanitárias, visando à proteção da saúde dos servidores, demais colaboradores e usuários.

Resolve constituir o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL** no âmbito desta pasta, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido instrumento normativo, composto pelos servidores abaixo.

1. ROSSANA POMPEIA MEDEIROS MARTINS, Matrícula 880030-8 (Coordenadora);

2. SEVERINO AMÂNCIO DE MORIAS NETO, Matrícula 880032-4 (Supervisor);
3. WYSLANNA BARBOSA LIMA, Matrícula 880041-7 (Supervisora).


Geralda Medeiros de Lacerda
Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 118/2020/GS

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU, inscrita no CPF sob o nº 056.051.834-00, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de **CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA A PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES – PBI EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1931/2019**.

Art. 2º - O gestor fiscal designado nesta Portaria se responsabilizara pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 119/2020/GS

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU, inscrita no CPF sob o nº 056.051.834-00, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A PRAÇA JOÃO PESSOA EM RIO TINTO/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 3332/2019**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizara pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 120/2020/GS

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT

nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU**, inscrita no CPF sob o nº 056.051.834-00, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA 3ª DELEGACIA DISTRITAL EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 972/2019**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 121/2020/GS**João Pessoa, 09 de julho de 2020.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira Civil **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, CREA nº 160.750.962-8, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN para Gestora do Contrato e Fiscal da obra de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS EM PICUÍ/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 413/2020**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba**PORTARIA/UEPB/GR/0287/2020****Nomeia componentes da Comissão Própria de Licitação - CPL na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).**

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, Inciso XVII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes da Comissão Própria de Licitação – CPL em mandato com prazo determinado, conforme disposição abaixo:

| Nome | Matrícula | Função | Prazo de Vigência |
|----------------------------------|-----------|------------|-------------------|
| Rosalia Alves Monteiro | 1.04499-5 | Presidente | 21-02-2021 |
| Alyne Mirella Figueiredo Barbosa | 104.498-1 | Membro | 21-02-2021 |
| Alysson Kleber Vieira Santiago | 1.01877-9 | Membro | 21-02-2021 |
| Angélica de Lucena Nóbrega | 1.01774-8 | Membro | 21-02-2021 |
| Hedva Gomes Moreno | 104.515-0 | Membro | 21-02-2021 |
| Leoberto de Alcântara Formiga | 2.23377-1 | Membro | 21-02-2021 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de julho de 2020.


Prof. Antônio Guedes Rang Junior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0031/2020

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo | Nome | Matrícula | Portaria | Assunto | Fundamentação Legal |
|-------------|---------------------------------------|-----------|-----------|--|---|
| 04.005/2020 | Marcos Vinicius Aurelio de Lima | 1.01925-2 | 0279/2020 | Exoneração, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 07/07/2020. | Art. 32 da Lei Complementar 58/2003. |
| 03.946/2020 | Raimundo Andrade | 4.21160-0 | 0281/2020 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão – COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias – CCHA – Câmpus IV. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 04.030/2020 | Rosalia Alves Monteiro | 1.04499-5 | 0285/2020 | Exoneração, de cargo comissionado – ASSESSORA DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa – PROAD – Câmpus I. | Art. 33, da Lei Complementar 58/2003. |
| 04.030/2020 | Rosalia Alves Monteiro | 1.06729-1 | 0288/2020 | Nomeação de cargo comissionado – ASSESSORA DA REITORIA, símbolo NAR-1, com lotação na Pró-Reitoria de Gestão Administrativa – PROAD – Câmpus I. | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012. |
| 05.033/2019 | Alison Abrantes Soares da Silva | 1.03665-8 | 0214/2020 | Prorrogação de Remoção temporária pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 21/06/2019 a 20/06/2021, na Comissão Permanente de Concursos – CPCS para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V, em virtude de problemas de saúde em pessoa da família. Replicar por incorreção. Publicado no DOE/PB em 07/05/2020. | Art. 34, Inciso III, b, da Lei 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016. |
| 03.519/2020 | Ana Paula Mendes Rodrigues Cavalcanti | 1.26399-3 | 0283/2020 | Prorrogar a cessão da servidora para o Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEETC/PB, a contar de 14/05/2020 a 13/12/2020. | Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017. |
| 03.482/2020 | Jose Alexandre Ramos Vieira | 1.02023-4 | 0277/2020 | Prorrogar a cessão do servidor ao Tribunal Regional da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, até 03/07/2021. | Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição; RESOLUÇÃO/TSE nº23.523/2017. |
| 03.523/2020 | Carlos Enrique Ruiz Ferreira | 5.24811-1 | 0286/2020 | Prorrogar a cessão do servidor para o Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEETC/PB, a contar de 04/07/2020 a 13/12/2020. | Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017. |
| 03.685/2020 | Bruno Cesar Azevedo Isidro | 1.23005-1 | 0282/2020 | Prorrogar a cessão do servidor para o Governo do Estado da Paraíba, para desenvolver atividades na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS/PB, a contar de 14/03/2020 a 13/12/2020. | Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição, Decreto nº 37.242/2017. |
| 11.792/2019 | Verônica Almeida de Oliveira Lima | 1.26417-6 | 0284/2020 | Redução de carga horária, em cinquenta por cento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual Nº 8.996/2009 e suas alterações. | Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016. |

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de julho de 2020.

RESENHA/UEPB/GR/0032/2020

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo | Nome | Matrícula | Assunto | Fundamentação legal |
|-------------|-------------------------------------|-----------|--|---|
| 02.598/2020 | Ivanildo Costa de Sousa | 3.00691-3 | Abono de permanência. | Art. 40, §19º da CF 88; Lei Complementar 20/98 e 41/2003. |
| 03.129/2020 | Ramon Pontes de Freitas Albuquerque | 3.21032-4 | Averbação de Tempo de Serviço. | Art. 40, §9º da Constituição Federal. |
| 03.467/2020 | Elanna Beatriz Americo Ferreira | 5.29843-7 | Aditivo (Contrato 0644/2020 – Professora Substituta) alterando a data final do contrato para 17/07/2020, permanecendo o regime de trabalho para T40. | Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015. |
| 02.388/2020 | Erick Pereira de Albuquerque | 1.02112-5 | Gratificação de Especialização. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |
| 03.316/2020 | Ricardo Izu Gomes | 1.05457-7 | Gratificação de Especialização. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |
| 03.118/2020 | Marília Vital Ribeiro | 1.02600-1 | Gratificação de Mestrado. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |
| 00.732/2020 | Olivio Medeiros de Oliveira Netto | 7.01824-0 | Gratificação de Mestrado. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |
| 02.116/2020 | Emanoel Truta do Bomfim | 1.02957-6 | Gratificação de Doutorado. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |
| 03.277/2020 | Mariana Barrêto Nóbrega de Lucena | 5.02721-2 | Gratificação de Doutorado. | Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14. |
| 02.125/2020 | Thaise Cabral Arruda | 1.05472-4 | Retroativo de gratificação de Especialização. | Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações. |
| 02.299/2020 | Jamilton Rodrigues dos Santos | 1.02005-6 | Retroativo de gratificação de Mestrado. | Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações. |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de julho de 2020.


Prof. Antônio Guedes Rang Junior
Reitor

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 053 DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 3211/2020-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **JOHN WESLEY MENEZES IDEAO** matrícula 9419-6, inscrito no CPF sob o nº 097.341.074-45, Gestor do Contrato PJ-020/2020, que tem por objeto obra referente à Restauração das Instalações Prediais da Residência Rodoviária de Patos.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 054 DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº 3210/2020-2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira **KADJA LEAL DE SANTANA** matrícula 3868-7, inscrita no CPF sob o nº 343.178.484-49, Gestora do Contrato PJ-025/2020, que tem por objeto aquisição de brita e pó de pedra.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Ezequiel Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER/PB

Escola de Serviço Público da Paraíba

PORTARIA EXTERNA Nº 006/2020

João Pessoa, 09 de julho de 2020

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - ESPEP, no uso das atribuições que confere o Art.º 19, item III do Decreto Estadual nº 10.762, datado de 09 de julho de 1985 e considerando a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 51.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 184.791-1, THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula 187.378-4, CAMILA SILVA COUTINHO, matrícula 187.461-6, KARLA KATTIANE RAMALHO VITAL, matrícula 177.142-6, DANILO HONORIO DA SILVA, matrícula 177.138-8**, para comporem o Comitê responsável pela adoção das diretrizes e seu devido acompanhamento, realização de análises e tomadas de decisões em questões específicas da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba — ESPEP, com vistas a necessária adaptação dos ambientes e das pessoas para o chamado “novo normal”.

Art. 2º - Esta portaria tem vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

IVANILDA MATIAS GENTLE
Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 298

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3692-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARTA LUCIA GOMES RÊGO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DE PAULA RÊGO, matrícula nº. 090.304-3**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 03 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 299

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3103-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARGARIDA DANTAS DE SOUSA**, beneficiária da ex-servidora falecida, **IRISMAR DANTAS DE SOUSA, matrícula nº. 079.319-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “d”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir da habilitação (art. 76 da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 03 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 300

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3962-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AURIZELIA ALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ EVERALDO DA SILVA, matrícula nº. 097.269-0**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 03 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 301

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3965-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS SERAFIM**, beneficiário da ex-servidora falecida **NANCY MARIA DE ARAÚJO MIRANDA SERAFIM, matrícula nº. 128.552-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 15 de junho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 302

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3974-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA MARIA DE SOUSA LUZ**, beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL PAULINO DA LUZ, matrícula nº. 464.419-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 06 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 303

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3650-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SONIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO LUIZ BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 005.650-2**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.
João Pessoa, 06 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 304

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3966-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA AUREA PEREIRA DE SOUSA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VIRGILIO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº. 518.947-1**, com base no art. 50, § 5º, inciso I da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal nº 13.954/2019.
João Pessoa, 06 de julho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 305

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-

das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3963-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARGARIDA FREIRE DE MELO**, beneficiária do ex-servidor falecido **MILTON CARMO DE MELO**, matrícula nº. **002.109-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC 47/05.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 306**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3305-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ANA CAROLINA MOREIRA FURTADO**, beneficiária da ex-servidora falecida **JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº. **661.493-1**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “b”, da Lei nº. 7.517/2003 com a redação dada pela Lei nº 9.721/12**, a partir do óbito (art. 74, inciso I da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 3º da EC nº 47/05.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 307**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3968-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IRACI FARIAS BRITO**, beneficiária do ex-servidor falecido **INÁCIO JERÔNIMO DE BRITO NETO**, matrícula nº. **098.501-5**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 308**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3903-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TERESINHA GOMES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ DE LIMA SILVA**, matrícula nº. **611.960-3**, com base no **art. 19, § 2º, alínea “a”, da Lei nº. 7.517/2003**, a partir do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 309**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2128-20**,
RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 097, publicada no D.O.E. em 10/03/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ ROCHA DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LUIS BARBOSA DA COSTA**, matrícula nº. **502.731-4**, com base no art. 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c art. 7º, inciso I, alínea “c” e § 2º-A da Lei nº13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991).

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 310**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3950-20**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **WILMAR KAUAN ARAÚJO DA SILVA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **WILMAR JOSÉ DA SILVA** matrícula nº. **515.436-7**, com base no art. 50, § 5º, inciso II da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal c/c o art. 24-B, inciso I da Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 002/2020

Ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S/A – EPC, à comparecerem a Reunião do Conselho de Administração nº 002/2020, a se realizar às 09h do dia 13 de julho de 2020), devendo ocorrer de forma não presencial, por via eletrônica, para análise, discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

Plano de investimentos da EPC-S/A.

Contratação de pessoal durante o período de pandemia por Covid-19.

Outros assuntos de interesse da Empresa.

João Pessoa-PB, 03 de julho de 2020.

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
Representante do Acionista Estado da Paraíba
e Presidente do Conselho de Administração
Naná Garcez de Casto Dória – Membro Titular
Albige Lea Araújo Fernandes – Membro Titular
William Pereira da Costa – Membro Titular
Genesio Carneiro Leal Filho – Membro Titular
Flávio Murilo Lemos Gondim – Secretário

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N.º 011/2020/SEAD/SES/ESPEP - RESULTADO FINAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA por meio da Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado da Administração; da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba e da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, considerando o Decreto Legislativo Nº 88/2020 publicado no DOU de 20/03/2020, os Decretos nº 40.122, publicado no DOE-PB de 13/03/2020; Decreto nº 40.136 publicado no DOE-PB de 22/03/2020 e o Decreto nº 40.217 de 02/05/2020 torna público o **RESULTADO FINAL – 3ª ETAPA** do Edital de Credenciamento, por FUNÇÃO, referente ao Edital Nº 05/2020/SEAD/SES/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2020.

1. Resulta Final após aplicados os critérios de desempates considerados nos Processos Seletivos realizados anteriormente, qual sejam: Maior pontuação da experiência de trabalho na área afim a qual o candidato concorre e maior idade, considerando dia, mês e ano do nascimento.
2. A convocação e contratação dos candidatos (as) habilitados (as) é de exclusiva responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde. Para maiores informações, entrar em contato pelo telefone: 3211-9084.
3. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------|-----------|------------|
| 1 | CRISTIANA DE ABREU | 15 | Habilitado |

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|-----------|------------|
| 1 | SOLANGE DA COSTA SILVA | 35 | Habilitado |
| 2 | IREZILDA AVELINO DE SOUSA | 25 | Habilitado |
| 3 | ALBANI CAVALCANTI DE SALES | 20 | Habilitado |
| 4 | JANAINA DAS MERCES SILVA | 10 | Habilitado |

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | THIAGO DINIZ DE SOUZA | 60 | Habilitado |
| 2 | JOSE IZAC RODRIGUES DA SILVA | 40 | Habilitado |
| 3 | MARIA LUCIA LIRA DE SOUSA | 32,5 | Habilitado |
| 4 | EVANEIDE ALBUQUERQUE SANTOS CANDEIA | 32,5 | Habilitado |

| | | | |
|----|--|------|------------|
| 5 | STHEFANIA SCARLETT DO NASCIMENTO SILVA | 30 | Habilitado |
| 6 | FABIANA FONSECA DE ARAUJO BRAGA | 27,5 | Habilitado |
| 7 | MARIA JOSÉ QUEIROZ RODRIGUES | 25 | Habilitado |
| 8 | ALÂNIA ALBUQUERQUE CANTALICIO DOS SANTOS | 25 | Habilitado |
| 9 | MARIA DE FATIMA MENDES DE FIGUEIREDO | 20 | Habilitado |
| 10 | ANA CARLA DE SOUZA VITORINO CANTUARIA | 20 | Habilitado |
| 11 | HUGO LEANDRO CANDIDO DOS REMEDIOS | 20 | Habilitado |
| 12 | GIDENESE DA COSTA OLIVEIRA | 20 | Habilitado |
| 13 | ANDRESSA PRICILA DE SOUZA LEITE | 15 | Habilitado |
| 14 | AMANDA PEREIRA SOARES LIMA | 10 | Habilitado |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--|-----------|------------|
| 1 | MAIRAN RANGEL AGRA | 25 | Habilitado |
| 2 | MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO | 20 | Habilitado |

4. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | JESSICA DE LIMA DANTAS | Não habilitado |
| 2 | MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | MÔNICA MARIA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA | Não habilitado |
| 2 | WILLAMS GOMES DE SOUZA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | ANA PAULA FERREIRA | Não habilitado |
| 2 | ANDILEA CASSIANO PEDROSA | Não habilitado |
| 3 | AYELLEN VIRGÍNIA DA SILVA NASCIMENTO NEVES | Não habilitado |
| 4 | JÉSSICA PEREIRA COSMO DA SILVA | Não habilitado |
| 5 | RISONETE COSTA DE LUCENA | Não habilitado |

5. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | EDNALDO DA COSTA BRAZ | Não habilitado |
| 2 | VALGERLANE DO NASCIMENTO SANTOS | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | BRENA MIRANDA DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | CARMEN LUCIA DE ARAUJO MEIRELES | Não habilitado |
| 3 | EDJANETE ARAÚJO VIANA | Não habilitado |
| 4 | IARA SANTOS DE ALEXANDRIA PAGANO | Não habilitado |
| 5 | JACKELINE SPINELI DE MELO | Não habilitado |
| 6 | JÂMILA LEAL TAVARES DA SILVA | Não habilitado |
| 7 | JESSICA DAIANA FIRMINO DE FREITAS | Não habilitado |
| 8 | ROBERTA TEODORICO FERREIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 9 | SANDRA LUCIA SOUTO ANDRADE | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: POMBAL**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------|----------------|
| 1 | DALIANNY ARRUDA FORMIGA | Não habilitado |

6. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------|----------------|
| 1 | GECIANNE LINDOLFO VIEIRA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | GISELLE GONÇALVES DE MELO | Não habilitado |
| 2 | MARIA HELENA JUSTINO DO NASCIMENTO | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | ADRIANA NASCIMENTO SILVA | Não habilitado |
| 2 | ALAN JOSE DA SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 3 | ALEXSANDRA DE FARIAS COSTA E SILVA | Não habilitado |
| 4 | ALYNE PATRICIA CANDIDO DE LIMA | Não habilitado |
| 5 | ANA DE TARSO OLIVEIRA DE QUEIROZ | Não habilitado |
| 6 | ANA GABRIELA DE ARAUJO FERREIRA | Não habilitado |
| 7 | CERES PAULIENA FERNANDES BANDEIRA | Não habilitado |
| 8 | DARY MEDEIROS DANTAS | Não habilitado |
| 9 | EDGLADISSON RAMOS DA SILVA | Não habilitado |
| 10 | EDIGLEIZIANY ANGELO DA SILVA | Não habilitado |
| 11 | GABRIELA FELISMINO DE ANDRADE | Não habilitado |
| 12 | GEISYANE MAYARA CANDIDO DE LIMA | Não habilitado |
| 13 | GLEIZIANE VIEGAS MATOS | Não habilitado |
| 14 | IRANILDA DE LIMA CAETANO | Não habilitado |
| 15 | ISADORA COSTA LIMA DE AQUINO | Não habilitado |
| 16 | ISILDINHA BEZERRA DA SILVA XAVIER DE MELO | Não habilitado |
| 17 | JAILMA DE SOUSA ALVES | Não habilitado |
| 18 | JAILSON DE MENESES SANTOS | Não habilitado |
| 19 | JAMILY ABIMAEEL MARTINS FERREIRA | Não habilitado |
| 20 | JOÃO VICTOR LIMA CAETANO | Não habilitado |
| 21 | JUCELIA XAVIER DOS SANTOS | Não habilitado |
| 22 | JULIANE DOS SANTOS NASCIMENTO | Não habilitado |
| 23 | JUVINO JOSÉ DA SILVA NETO | Não habilitado |
| 24 | KARLA FERNANDA OLIVEIRA DA CUNHA LIMA | Não habilitado |
| 25 | KLÉVIA SOUZA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 26 | MARIA DAS DORES DA SILVA | Não habilitado |
| 27 | MARIA JOSÉ MARTILIANO DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 28 | MARLUCE LIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 29 | MICHELINE FARIAS DE BRITO LACERDA | Não habilitado |
| 30 | MONICA ADRIANA GONÇALVES DE MELO | Não habilitado |
| 31 | MÔNICA PEDROSA DE PAIVA | Não habilitado |
| 32 | MONIQUE LOURENÇO CASSEMIRO | Não habilitado |
| 33 | NATHALIA AMORIM MADEIRO DOS SANTOS | Não habilitado |
| 34 | NIELITON COSTA DA SILVA | Não habilitado |
| 35 | PAULA FRANCINETT MELO E SILVA | Não habilitado |
| 36 | ROBERTO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR | Não habilitado |
| 37 | RONE KLEBER DANIEL DA COSTA | Não habilitado |
| 38 | SERGIO ISLAN DA SILVA HERCULANO | Não habilitado |
| 39 | VANEIDE ALVES DOS SANTOS | Não habilitado |
| 40 | VERONICA FELICIANO DALTRO | Não habilitado |
| 41 | VITORIA REGINA LEMOS DOS SANTOS | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | DIANA SOBRAL DE OLIVEIRA COSTA | Não habilitado |
| 2 | EDILMA SIMÕES ALVES SANTANA | Não habilitado |

7. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--|-----------|------------|
| 1 | JOSILMA SANTOS BURITY LYRA | 65 | Habilitado |
| 2 | EDICLECIA MACEDO DE FRANÇA | 40 | Habilitado |
| 3 | PEDRO HENRIQUE SIMÕES DOS SANTOS SOUTO | 27,5 | Habilitado |
| 4 | ANALUZIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 25 | Habilitado |

| | | | |
|---|-----------------------------|----|------------|
| 5 | THEREZA CRISTHINNA ARAUJO | 25 | Habilitado |
| 6 | KARINE DANTAS TRAVASSOS | 20 | Habilitado |
| 7 | ANTONIO CARLOS VITAL JÚNIOR | 20 | Habilitado |

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|-----------|------------|
| 1 | ALCIGLEY ROCHA BARBOSA | 50 | Habilitado |

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|
| 1 | PAULA RAISSA LEITE FERREIRA | 45 | Habilitado |

8. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|----------------|
| 1 | CICERO MARCIO DA COSTA PINHO | Não habilitado |

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------|----------------|
| 1 | RENATA ALVES PESSOA | Não habilitado |

9. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | NATALLE DA CONCEIÇÃO RAMOS | Não habilitado |

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|----------------|
| 1 | JULIANA LEITE CARVALHO | Não habilitado |
| 2 | NÚCIA DE FÁTIMA CAVALCANTI NASCIMENTO | Não habilitado |

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | LUCAS CALAZANS MESSIAS | Não habilitado |

10. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | NATALLE DA CONCEIÇÃO RAMOS | Não habilitado |

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | JAQUELINE OLIVEIRA SILVA | Não habilitado |
| 2 | JULIANA DE LIMA OLIVEIRA FRANÇA | Não habilitado |
| 3 | MARIA JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA | Não habilitado |
| 4 | TIAGO FIDELES LIMA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: BIOQUÍMICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | LUCAS CALAZANS MESSIAS | Não habilitado |

11. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|
| 1 | RENYELLY MARIA DE LIMA AGUIAR | 35 | Habilitado |

| | | | |
|---|---------------------------|----|------------|
| 2 | MAQUILSON MENDES CORDEIRO | 20 | Habilitado |
| 3 | THALITA BARBOSA ANDRADE | 10 | Habilitado |

**FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|
| 1 | ISABELLY MARIA DA SILVA RAIA | 37,5 | Habilitado |
| 2 | MARIA EDILENE BADU | 27,5 | Habilitado |
| 3 | DAYLLA DAMYRIS GREGÓRIO LEITE | 20 | Habilitado |

**FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: POMBAL**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | LUANNA TÂMARA MOUSINHO DE MEDEIROS | 27,5 | Habilitado |
| 2 | LUAN EVANGELISTA CARLOS | 15 | Habilitado |
| 3 | MARIA DAYANE CAROZO SILVA | 12,5 | Habilitado |

12. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | MARIA DE FATIMA POGGI DA SILVA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------|----------------|
| 1 | ALECIA COURA TOMAZ | Não habilitado |

**FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: POMBAL**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ALINE TRAJANO DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 2 | DÉBORA CRISTINA FERNANDES CORREIA | Não habilitado |
| 3 | OTAVIO SOARES NASCIMENTO | Não habilitado |

13. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------|----------------|
| 1 | KATIUSCIA LEANDRO BRAGA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: POMBAL**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | EIDER FELIZOLA VIEIRA | Não habilitado |
| 2 | ELDER DA SILVA MORAIS | Não habilitado |
| 3 | RENATA AGUIAR DE FRANCA SANTOS | Não habilitado |

14. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | EURIPIDES RIBEIRO DE SOUSA | Não habilitado |
| 2 | JANE EVANNY DE SOUZA ANDRADE | Não habilitado |
| 3 | VINÍCIUS SAWATÊ FERREIRA SOARES | Não habilitado |

**FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | VINICIUS FERNANDES BATISTA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | ANDRÉ LUIS DE LIMA GOMES | Não habilitado |
| 2 | MARCOS ANTONIO RODRIGUES FILHO | Não habilitado |


FUNÇÃO: BIOMÉDICO
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------|----------------|
| 1 | TAIALE DE SOUSA HULL | Não habilitado |

15. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--|-----------|------------|
| 1 | LÂNIA KÁTIA DE CARVALHO CAMARA PEREIRA | 85 | Habilitado |
| 2 | LULIANA PEREIRA BATISTA | 80 | Habilitado |
| 3 | FABIANA FERREIRA VIEIRA MARCOLINO | 65 | Habilitado |
| 4 | KALLINE SANTOS FORMIGA | 60 | Habilitado |
| 5 | MARIA AUZENI DE QUEIROGA NETA | 55 | Habilitado |
| 6 | FRANCISCA CRISTIANE PESSOA LIMA | 52,5 | Habilitado |
| 7 | SEVERINA ALVES DE ANDRADE | 27,5 | Habilitado |
| 8 | LUAN GOMES DANTAS | 15 | Habilitado |
| 9 | MAGNA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | 12,5 | Habilitado |
| 10 | MAISA GALDINO PEREIRA | 7,5 | Habilitado |
| 11 | MOISÉS DE SOUZA MACIEL NETO | 05 | Habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---|-----------|------------|
| 1 | MARIA FRANCICLEIDE DANTAS DA SILVA | 90 | Habilitado |
| 2 | SILVANA GONÇALVES LEITE | 85 | Habilitado |
| 3 | ALEXANDRE JOSÉ GOMES MEDEIROS | 85 | Habilitado |
| 4 | NIZIA SAMARA FERREIRA LUCENA | 65 | Habilitado |
| 5 | ROBERTA ARACHELE DE BRITO BARBOSA | 60 | Habilitado |
| 6 | JANAINA CARDOSO MONTEIRO | 45 | Habilitado |
| 7 | SHIRLEY BEZERRA DO NASCIMENTO | 45 | Habilitado |
| 8 | ANA KALYNE FERREIRA PINHEIRO | 42,5 | Habilitado |
| 9 | JOSEFA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO | 35 | Habilitado |
| 10 | FERNANDA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA | 35 | Habilitado |
| 11 | MORGANA TEIXEIRA MELQUIADES | 35 | Habilitado |
| 12 | LUCIMARY SILVA CALISTO | 32,5 | Habilitado |
| 13 | MICHELLE DE LIMA OLEGARIO | 30 | Habilitado |
| 14 | EDJARIA AURELIANO DE QUEIROZ | 25 | Habilitado |
| 15 | FERNANDA MARIA PEREIRA DE AGUIAR | 25 | Habilitado |
| 16 | NADINNE LIVIA SILVA DE MELO | 25 | Habilitado |
| 17 | DEBORA DE SOUSA NASCIMENTO | 22,5 | Habilitado |
| 18 | CLAUDIA PALOMA DE LIMA BARBOSA | 20 | Habilitado |
| 19 | ANA CLAUDIA TEIXEIRA MELQUIADES | 17,5 | Habilitado |
| 20 | ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA | 17,5 | Habilitado |
| 21 | JANAINA MORAIS DA SILVA | 15 | Habilitado |
| 22 | JOSILENE MARIZ DE BRITO | 12,5 | Habilitado |
| 23 | CLEANE PESSOA OLIVEIRA | 10 | Habilitado |
| 24 | THAIS FERREIRA DE OLIVEIRA BATISTA | 10 | Habilitado |
| 25 | SONIA MARIA ALVES DE LIRA | 10 | Habilitado |
| 26 | CIDYCARLA DE OLIVEIRA SOUSA | 05 | Habilitado |
| 27 | MARIA DO SOCORRO SILVA | 05 | Habilitado |
| 28 | KALINE NUBIA OLIVEIRA | 05 | Habilitado |
| 29 | LINDEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA | 05 | Habilitado |
| 30 | EDUÁVEA SOUSA FARIAS | 05 | Habilitado |
| 31 | TATIANE RAMOS DOS SANTOS DE AGUIAR | 05 | Habilitado |
| 32 | FLAVIA RAMOS BEZERRA | 2,5 | Habilitado |
| 33 | NYTIESKA CAROLINE PEREIRA DA ROCHA CARVALHO | 2,5 | Habilitado |
| 34 | BRUNA JULLYETE QUEIROZ BARBOSA | 2,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | VANESSA PESSOA MONTENEGRO | 80 | Habilitado |
| 2 | MARIA CRISTINA GOMES COSTA MANDU | 60 | Habilitado |
| 3 | GLADYS CRISTHOVANA SALLES DE MELO | 60 | Habilitado |
| 4 | ELISANGELA NOBREGA FERNANDES | 60 | Habilitado |
| 5 | ADELANE RENALI COUTINHO DA SILVA | 60 | Habilitado |
| 6 | FLÁVIA MELO MARIBONDO DA TRINDADE | 60 | Habilitado |

| | | | |
|----|--|------|------------|
| 7 | JAILMA GOMES DE ARAUJO DE AQUINO | 50 | Habilitado |
| 8 | MICHELLY LIMA DO VALE SILVA | 50 | Habilitado |
| 9 | THASSIA CAROLINA LIMA GUEDES | 50 | Habilitado |
| 10 | ERIDELSON MANOEL DA PENHA | 45 | Habilitado |
| 11 | ROBERTA DOS SANTOS MEDEIROS | 42,5 | Habilitado |
| 12 | KEZIA KATIANE MEDEIROS DA SILVA | 42,5 | Habilitado |
| 13 | MIGUEL BEZERRA CHAVES NETO | 35 | Habilitado |
| 14 | ADRIANA FERREIRA DA SILVA | 35 | Habilitado |
| 15 | JIOVANA DE SOUZA SANTOS | 32,5 | Habilitado |
| 16 | GEORGILVAN DE OLIVEIRA SILVA | 30 | Habilitado |
| 17 | WILMA CLEMENTINO DE OLIVEIRA | 30 | Habilitado |
| 18 | RAYANNA WANESSA GUIMARAES COELHO | 30 | Habilitado |
| 19 | NATHALIA ALVES DA COSTA | 30 | Habilitado |
| 20 | ELIEUMA ALVES DA SILVA | 27,5 | Habilitado |
| 21 | VITÓRIA GENIBALDA DA SILVA | 25 | Habilitado |
| 22 | JANAINA MORAIS DA SILVA | 25 | Habilitado |
| 23 | PRISCILA MONTEIRO DE SOUZA | 25 | Habilitado |
| 24 | MARIA BETANIA ARAUJO DE SOUZA | 22,5 | Habilitado |
| 25 | ISABELLE FERREIRA DA MOTA SILVA | 22,5 | Habilitado |
| 26 | RAQUEL SOARES ROBERTO | 22,5 | Habilitado |
| 27 | ROSANA RAMALHO SOUTO MAIOR | 22,5 | Habilitado |
| 28 | NAJARA MACIEL COSTA | 22,5 | Habilitado |
| 29 | ROSEANE LINS ROCHA MARQUES | 20 | Habilitado |
| 30 | LUCIANE PEREIRA DE SILVA FRANÇA | 20 | Habilitado |
| 31 | SYBELE OLIVIRA DE SOUZA | 20 | Habilitado |
| 32 | NARLA BARBOSA DE MIRANDA | 20 | Habilitado |
| 33 | SAYONARA LAYS UMBELINO SOUTO | 20 | Habilitado |
| 34 | CHRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS | 20 | Habilitado |
| 35 | SARA DE LIMA LEITE PONTES | 20 | Habilitado |
| 36 | KIARA OLIVEIRA BRAGA | 20 | Habilitado |
| 37 | THAYSA DE OLIVEIRA LIMA PEREIRA | 20 | Habilitado |
| 38 | ANA CLAUDIA SE SOUZA | 17,5 | Habilitado |
| 39 | RAYSSA MAYARA DE MELO RAMALHO | 17,5 | Habilitado |
| 40 | JOAO PEREIRA DOS SANTOS | 15 | Habilitado |
| 41 | JOSIVALDO DE OLIVEIRA SILVA | 15 | Habilitado |
| 42 | JESSIKA MACIEL CRUZ | 15 | Habilitado |
| 43 | FERNANDA FERREIRA DA COSTA | 15 | Habilitado |
| 44 | MIKAELLY MARIA BARBOSA MARTINS | 15 | Habilitado |
| 45 | HELAINÉ DOS SANTOS ARAUJO | 15 | Habilitado |
| 46 | SEVERINA MAYARA DA SILVA OLIVEIRA | 15 | Habilitado |
| 47 | ANA PAULA FARIAS DA SILVA | 12,5 | Habilitado |
| 48 | RAYSSA SIBERIA DE ALENXANDRIA ARNAUD RIQUE | 12,5 | Habilitado |
| 49 | PAULO RIBEIRO DA SILVA | 10 | Habilitado |
| 50 | ROSÂNGELA DA SILVA LIMA DE CASTRO | 10 | Habilitado |
| 51 | SUELANIO FELIPE DA SILVA | 10 | Habilitado |
| 52 | GEANDRO DA CUNHA SILVA | 10 | Habilitado |
| 53 | MARIA EUDOCIA VIANA SEVERO ARRUDA | 10 | Habilitado |
| 54 | ALINE LETICIA NERY SOUZA | 10 | Habilitado |
| 55 | JANIELMA AZEVEDO SILVA | 10 | Habilitado |
| 56 | NICASSIA SOUSA MELO | 10 | Habilitado |
| 57 | RITA CAROLINA ARRUDA VERAS MEDEIROS | 10 | Habilitado |
| 58 | MATEUS CARNEIRO VICENTE | 10 | Habilitado |
| 59 | ROBERTA GLAUCIA DA SILVA | 10 | Habilitado |
| 60 | JOYCE DA SILVA SOUZA CHIMENDES | 10 | Habilitado |
| 61 | GLÁUCIO MAGNO NASCIMENTO SILVA | 7,5 | Habilitado |



| | | | |
|----|-------------------------------------|-----|------------|
| 62 | VIVIANE ALAIDE DA SILVA ROSENO | 7,5 | Habilitado |
| 63 | ROSIMERE BEZERRA VITORINO DA SILVA | 05 | Habilitado |
| 64 | PAULA RAYLYNY NASCIMENTO LINS | 05 | Habilitado |
| 65 | DAYANA BÁRBARA SILVA DE SOUSA | 05 | Habilitado |
| 66 | LEON BORGES MAGGIO DE CASTRO | 05 | Habilitado |
| 67 | BRUNO LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA | 05 | Habilitado |
| 68 | KALLYANY SANTOS SOUSA | 05 | Habilitado |
| 69 | MONE MAIARA GOMES DE ARAUJO | 05 | Habilitado |
| 70 | STHEFANNY LOURRANY DE MELO SANTOS | 05 | Habilitado |
| 71 | CRISTIANE PEREIRA DE LIMA OOLIVEIRA | 2,5 | Habilitado |
| 72 | VANESSA DE LIMA SILVA | 2,5 | Habilitado |
| 73 | NEILYEVEN PEDRO DE LIMA BEZERRA | 2,5 | Habilitado |
| 74 | EDNA VIEIRA SALES | 2,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---|-----------|------------|
| 1 | ALINE KARLA ARAÚJO DE HOLANDA LEITE | 57,5 | Habilitado |
| 2 | ROSEMARY DE LIMA GOMES NEVES | 45 | Habilitado |
| 3 | ELIANE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA | 37,5 | Habilitado |
| 4 | EDNA MAYARA DE OLIVEIRA DIAS | 35 | Habilitado |
| 5 | PRISCILLA ROMEIK VENTURA CAVALCANTE | 35 | Habilitado |
| 6 | LIGIA MARIA FAUSTINO CAVALCANTI DE CARVALHO DINIZ | 35 | Habilitado |
| 7 | JOANA DARC SILVA DE MEDEIROS | 32,5 | Habilitado |
| 8 | MARCIA PINTO DE ALMEIDA | 30 | Habilitado |
| 9 | VALERIA MARIA NUNES | 30 | Habilitado |
| 10 | DIONE MEDEIROS DE SOUZA | 25 | Habilitado |
| 11 | ANIELY MARIA RAMOS LIMA NERI | 22,5 | Habilitado |
| 12 | JOSÉ FRANKLIN NUNES LIMA | 20 | Habilitado |
| 13 | MARCIO MEDEIROS LIMA | 17,5 | Habilitado |
| 14 | LEILIANY CRISTINE BEZERRA ADJUTO | 15 | Habilitado |
| 15 | ADYL CARLOS FERREIRA RODRIGUES | 15 | Habilitado |
| 16 | CLARA BRAZ DE MEDEIROS MORAIS | 12,5 | Habilitado |
| 17 | ELIEZIO INACIO DE FIGUEIREDO SEGUNDO | 10 | Habilitado |
| 18 | ALEXANDRINA LUANNA OLIVEIRA DA NOBREGA | 10 | Habilitado |
| 19 | ANNI PAULINA ALVES DE MEDEIROS | 7,5 | Habilitado |
| 20 | KALINA LIGIA MOREIRA MAMEDE | 05 | Habilitado |
| 21 | ANA CAROLINA FERREIRA SOARES BATISTA | 05 | Habilitado |
| 22 | SOSTHENES DOS SANTOS ALVES | 05 | Habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | MARCIA MORGANA JUSTINO DE CALDAS | 70 | Habilitado |
| 2 | EUDA AIALLA LEITE DE ANDRADE | 50 | Habilitado |
| 3 | CINTIA ANANDA LEITE SALVIANO | 20 | Habilitado |
| 4 | MARIA DE FATIMA GISELLY LOPES CIRILO | 15 | Habilitado |
| 5 | CRISTINA ROSA NEVES ALVES | 10 | Habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | ALINE DA SILVA ALMEIDA | 67,5 | Habilitado |
| 2 | DIONIZIO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO | 50 | Habilitado |
| 3 | ANTONIO DE OLIVEIRA CORDEIRO | 50 | Habilitado |
| 4 | TÂNIA OLIVEIRA BATISTA | 45 | Habilitado |
| 5 | MOANA THAYZE FORMIGA SILVA | 40 | Habilitado |

16. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | NATANY SOUSA DE LIRA ANACLETO | Não habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | AMANDA DANIELLE RAMOS DE GOUVEIA | Não habilitado |
| 2 | ANNA EVELINE CHAVES BARBOSA | Não habilitado |
| 3 | ÁYRA BEZERRA COSTA AFONSO DE SOUSA | Não habilitado |
| 5 | IRISMENIA CAVALCANTI DE FREITAS | Não habilitado |
| 6 | JALINE MARICE DA SILVA | Não habilitado |
| 7 | JAYSA SOARES DOS SANTOS | Não habilitado |
| 8 | JULIANA SILVA BEZERRA | Não habilitado |
| 9 | KAROLINE BEZERRA OLIVEIRA DE LUCENA | Não habilitado |
| 10 | MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 11 | MARIA KAROLINY ALVES SOARES | Não habilitado |
| 12 | RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 13 | RAIANE AGOSTINHO DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 14 | SILVIA DANIELE RAMOS LEITE | Não habilitado |
| 15 | TAMARA AGRIPINO DOS SANTOS | Não habilitado |
| 16 | VIVIANY PATRICIA LOURENÇO DE ALMEIDA | Não habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | ADRIELLY VIDAL DE FIGUEIREDO RODRIGUES | Não habilitado |
| 2 | ALEXANDRE LIMA SANTOS | Não habilitado |
| 3 | ALICE VASCONCELOS PEREIRA | Não habilitado |
| 4 | ANA ALICE MEIRELES DA NOBREGA | Não habilitado |
| 5 | ANA CLECIA DOMINGOS DA SILVA | Não habilitado |
| 6 | ANA PAULA MARTINS DA SILVA | Não habilitado |
| 7 | ANDERSON ANTONIO MATIAS | Não habilitado |
| 8 | ANDREA FRAGOSO DURAND | Não habilitado |
| 9 | ANNA KAROLYNE DE LIMA RODRIGUES | Não habilitado |
| 10 | BIANCA MARIA SILVA SOARES BARBOSA | Não habilitado |
| 11 | BRÍGIDA JULIÊTA ROCHA DE SOUZA | Não habilitado |
| 12 | CAMILA FIRMINO BEZERRA | Não habilitado |
| 13 | CARLS OLIVEIRA DO CARMO | Não habilitado |
| 14 | CASSIA CILENE SILVA DE AVILA MELO | Não habilitado |
| 15 | CRISDONE SILVA CHAVES | Não habilitado |
| 16 | CRISTIANA MARQUES DE OLIVEIRA RAMOS | Não habilitado |
| 17 | CRISTIANE DE LIMA VIEIRA | Não habilitado |
| 18 | DAYANA INACIO DOS SANTOS | Não habilitado |
| 19 | DEBORA GRISI PINHO DE ALENCAR | Não habilitado |
| 20 | Dolores Maria Da Silva Medeiros | Não habilitado |
| 21 | ELAINE DA SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 22 | ELIANE PEREIRA EVANGELISTA | Não habilitado |
| 23 | FABIENY DA SILVA SOARES | Não habilitado |
| 24 | FERNANDA DA SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 25 | FLAVIA CRISTINA DA SILVA | Não habilitado |
| 26 | FLÁVIA ROBERTA CORREIA LEITE | Não habilitado |
| 27 | HELIO ROCHA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 28 | INGRID MICHELLE ANDRADE DE MORAES | Não habilitado |
| 29 | IVANICE DA SILVA SOUSA | Não habilitado |
| 30 | IVONETE MARIA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 31 | JAKELLINE DE OLIVEIRA SARAIVA | Não habilitado |



| | | |
|----|--|----------------|
| 32 | JANDERLAN DO NASCIMENTO GOMES FILHO | Não habilitado |
| 33 | JANICLEIDE DE LIMA JERONIMO | Não habilitado |
| 34 | JARDELY KAROLINY DOS SANTOS SILVA | Não habilitado |
| 35 | JESSICA SIMONE BARBOSA SILVA FERREIRA | Não habilitado |
| 36 | JOBSON TAVARES PATRIOTA | Não habilitado |
| 37 | JORDANA MICAELA DE FREITAS CLEMENTINO | Não habilitado |
| 38 | JOSÉ CARLOS SILVA JUNIOR | Não habilitado |
| 39 | JOSE NIVALDO DA CUNHA BATISTA FILHO | Não habilitado |
| 40 | JOSIANE BARBOSA COSTA | Não habilitado |
| 41 | JOSIELLY JORGE MENDES | Não habilitado |
| 42 | JULIANA PEREIRA MORATO | Não habilitado |
| 43 | JUSSIENNA SIMÃO CAVALCANTE | Não habilitado |
| 44 | KALLINE RIVANIA RAMOS VALÉRIO | Não habilitado |
| 45 | LEANDRA SOUZA FERNANDES | Não habilitado |
| 46 | LEONILCE LIMA SOUSA | Não habilitado |
| 47 | LETICIA PAMELLA DE ARAUJO SILVA | Não habilitado |
| 48 | LÍGIA CELLI MARQUES BESERRA | Não habilitado |
| 49 | LINDBER ARAÚJO CUNHA | Não habilitado |
| 50 | MARCIO BRUNO DE SOUZA SILVA | Não habilitado |
| 51 | MARIA ADRIANA MOREIRA DE PAIVA | Não habilitado |
| 52 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO | Não habilitado |
| 53 | MARIA DA GUIA SOARES DOS SANTOS | Não habilitado |
| 54 | MARIA DE LOURDES DE LIMA ARAUJO AGUIAR | Não habilitado |
| 55 | MARIA FERNANDA GOMES GOUVEIA LINS | Não habilitado |
| 56 | MARIA HELENA RODRIGUES COSTA SILVA | Não habilitado |
| 57 | MARIA LUCIA FERNANDES DA SILVA | Não habilitado |
| 58 | MARIA LUIZA LIMA COSTA | Não habilitado |
| 59 | MARIA SOLANGE DE MELO | Não habilitado |
| 60 | MARIA SUZIELE FERREIRA CORREIA | Não habilitado |
| 61 | MARISA DA SILVA | Não habilitado |
| 62 | MARTA JORDANA BEZERRA DE MENDONÇA | Não habilitado |
| 63 | MAYARA ANSELMO DE VASCONCELOS | Não habilitado |
| 64 | MAYSA DE BRITO BERNARDINO VALENTE | Não habilitado |
| 65 | MICHELLE LIMA | Não habilitado |
| 66 | NATÁLIA DO NASCIMENTO MACÊDO | Não habilitado |
| 67 | PATRICIA RODRIGUES ATAIDE | Não habilitado |
| 68 | RAFAELA ARAÚJO GODEIRO | Não habilitado |
| 69 | ROBERIA LIMA DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 70 | ROBERTA MARIA BARBOSA DE LIMA | Não habilitado |
| 71 | ROMÁRIO BRITO FERREIRA DE ARAUJO | Não habilitado |
| 72 | ROSANY CASADO DE FREITAS SILVA | Não habilitado |
| 73 | SANDRA HELENA ALVES CAVALCANTE | Não habilitado |
| 74 | SHEYLLA MARIA CORREIA DA SILVA | Não habilitado |
| 75 | SOELLEY DUARTE ALVES DA SILVA | Não habilitado |
| 76 | SUÉLLEN DE SOUSA RODRIGUES | Não habilitado |
| 77 | TEREZA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BARRÊTO | Não habilitado |
| 78 | THALES ABNER DANTAS DE MEDEIROS | Não habilitado |
| 79 | THAYS DE PAULA | Não habilitado |
| 80 | VANDEILCA DE LIMA SILVA | Não habilitado |
| 81 | VIRGINIA ANA GOMES | Não habilitado |
| 82 | WERHBTY KLYTON PAIVA CHAVES ALVES | Não habilitado |
| 83 | WESLEY MOURA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 84 | WEVERSON ROBSON RAMOS DA SILVA | Não habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | ANA LÚCIA GRANGEIRO | Não habilitado |
| 2 | Ana Priscylla Medeiros De Alencar Simao | Não habilitado |
| 3 | ANATIELLY MEDEIROS SILVA | Não habilitado |
| 4 | DANIELLE OLIVEIRA MARTINS | Não habilitado |

| | | |
|----|---------------------------------------|----------------|
| 5 | EDNA VALÉRIA OLIVEIRA DE LUCENA BRITO | Não habilitado |
| 6 | FRANCISCA IZABELA SOARES FELIX | Não habilitado |
| 7 | JONAS LIMA VANDERLEI | Não habilitado |
| 8 | Pricilla Silva Braga | Não habilitado |
| 9 | SABRINA ALVES DE LUCENA SANTOS | Não habilitado |
| 10 | Thayse Leite Minervino | Não habilitado |
| 11 | VERENILSON DE PAIVA SILVA | Não habilitado |
| 12 | Williane Da Silva Ramos | Não habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | LUANNA SHIRLLY DE MOURA NUNES | Não habilitado |
| 2 | ULBERLANDIA ALVES DE MEIRA | Não habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | KELLE REJANE BATISTA ABÍLIO DE ALENCAR | Não habilitado |
| 2 | LARISSA MARIA LACERDA FERNANDES | Não habilitado |

17. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | KATTUCCIA MADELLON PINHIRO DE MELO | Não habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SOUTO | Não habilitado |
| 2 | DÉBORA MARTINS PEREIRA | Não habilitado |
| 3 | EZILA ROBERTA CARNEIRO DA SILVA | Não habilitado |
| 4 | JOSEFA HELAYNNE DE MACEDO FARIAS | Não habilitado |
| 5 | JOSEFA SUETANIA DA SILVA AGRA | Não habilitado |
| 6 | UYARA GOMES CAVALCANTI | Não habilitado |
| 7 | VANDA LUCIA RIBEIRO DE LIMA | Não habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | ALÉSSIA FIGUEIREDO RODRIGUES | Não habilitado |
| 2 | DANIELLE DE FATIMA AURELIANO SOUSA | Não habilitado |
| 3 | GABRIEL DA SILVA SANTANA | Não habilitado |
| 4 | GLAUCIENY CORREIA PAIVA | Não habilitado |
| 5 | IZABOR DUARTE MAIA | Não habilitado |
| 6 | JESSIKA RAIANE DOS SANTOS LIMA | Não habilitado |
| 7 | JOELMA MARCELINO DAS CHAGAS | Não habilitado |
| 8 | JULIA MACHADO PIRES DA SILVA | Não habilitado |
| 9 | JULIANA THAIS MODESTO XAVIER DE ARAUJO | Não habilitado |
| 10 | MARIANA EMANUELLE MAIA | Não habilitado |
| 11 | MILENA KALINE DA COSTA SILVA | Não habilitado |
| 12 | TAHYANA DE FIGUEREDO GAVA | Não habilitado |
| 13 | WALDYNÉLIA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 14 | WILL ROBSON FERREIRA BATISTA | Não habilitado |

FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | ANGÉLICA GOMES FIRMINO | Não habilitado |
| 2 | ULLY NAYANE EPIFÂNIO CARNEIRO | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | FRANCISCO CIRINO JUNIOR | Não habilitado |
| 2 | MARLUCY MARIA LOUREIRO NITÃO MENDES | Não habilitado |
| 3 | Stherlanny Makliny Lira Leite | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: POMBAL**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | FLAVIO JORDANO BEZERRA CÂNDIDO | NÃO habilitado |

18. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ARYMAELYDA ARYELY RICARTE MOREIRA | Não habilitado |
| 2 | KARINE MARIA LACERDA SILVA | Não habilitado |
| 3 | KELY LAINNE BARBOSA DE BRITO | Não habilitado |
| 4 | LAYNE DE SOUSA CARVALHO | Não habilitado |
| 5 | MÔNICA SOUSA DE MORAIS | Não habilitado |
| 6 | TALITA RAMALHO MACÊDO | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | ERIKA RODRIGUES DE SOUSA BRASILEIRO | Não habilitado |
| 2 | FRANCISCA ALVES LIMA | Não habilitado |
| 3 | GIULLYA BRAGA DE OLIVEIRA NUNES | Não habilitado |
| 4 | JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA | Não habilitado |
| 5 | JOAQUINA GABRIELLA ALVES CÂNDIDO MOURA | Não habilitado |
| 6 | LARISSA OLIVEIRA LUCENA | Não habilitado |
| 7 | LAYANNE KAROLYNNE FARIAS CAETANO | Não habilitado |
| 8 | LETÍCIA GUIMARAES CÂNDIDO | Não habilitado |
| 9 | MARCELO DA SILVA RODRIGUES | Não habilitado |
| 10 | MARIA EDILMA FIGUEIREDO SOUZA | Não habilitado |
| 11 | THAYANE CHRISTINA ISIDRO SILVA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | ALESSANDRA FERREIRA DE LIMA | Não habilitado |
| 2 | ALINE LUCIA DA COSTA SANTOS | Não habilitado |
| 3 | AMANDA MEDEIROS DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 4 | ANA PAULA CUNHA RIBEIRO ALVES | Não habilitado |
| 5 | ATANIELI DE FATIMA SILVA | Não habilitado |
| 6 | AUZENI VIEIRA DE ARAUJO | Não habilitado |
| 7 | CAMILA DE FATIMA DA SILVA AQUINO | Não habilitado |
| 8 | CICERA LEIANE SAMPAIO RODRIGUES | Não habilitado |
| 9 | CLEMILDA ENÉAS DA SILVA | Não habilitado |
| 10 | DANIELE ALVES DOS SANTOS BASTOS | Não habilitado |
| 11 | DELLYS DA SILVA RAMALHO DINIZ | Não habilitado |
| 12 | DIVA DE ALMEIDA MATIAS RODRIGUES | Não habilitado |
| 13 | EDINEUZA BENTO DA SILVA | Não habilitado |
| 14 | ELIZÂNGELA DA SILVA BIZERRIL | Não habilitado |
| 15 | EMMANUELLE CRISTYNE DA SILVA CAVALCANTI | Não habilitado |
| 16 | FABIANA DE OLIVEIRA DE MELO | Não habilitado |
| 17 | FERNANDO CIARA DA SILVA NETO | Não habilitado |

| | | |
|----|---|----------------|
| 18 | FRANCINETE SOARES DE SOUSA | Não habilitado |
| 19 | FRANCISCA SOARES DA SILVA | Não habilitado |
| 20 | HANNAH CAROLINNE SANTOS RODOPIANO | Não habilitado |
| 21 | ILDOMARQUES RODRIGUES DA SILVA | Não habilitado |
| 22 | INDIARA LOPES ACIOLI COSTA | Não habilitado |
| 23 | IRENILZA DE BARROS LINS | Não habilitado |
| 24 | ISRAEL GUEDES DOS SANTOS JÚNIOR | Não habilitado |
| 25 | JERONIMO MAXIMO SILVA | Não habilitado |
| 26 | JOSEFA JAQUELINE DE SOUSA | Não habilitado |
| 27 | JOYCE KELLY DE SANTANA SILVA | Não habilitado |
| 28 | JULIANA BORGES MACENA | Não habilitado |
| 29 | KARINA EMANUELLY RODRIGUES DUARTE DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 30 | KÊNYA PRISCILLA DE ARAÚJO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 31 | KLYENNY DA SILVA ALVES LOPES | Não habilitado |
| 32 | LUANA LUCAS SOARES | Não habilitado |
| 33 | MADSON NELLIO BARBOSA DE CARVALHO | Não habilitado |
| 34 | MÁRCIA BARBOSA SALES GALDINO | Não habilitado |
| 35 | MARIA DALVA DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 36 | MARIA FRANCINETE DOS SANTOS NUNES | Não habilitado |
| 37 | MARIA HELENA DO NASCIMENTO FAUSTINO | Não habilitado |
| 38 | MICHELANIA PONTES DE SOUZA | Não habilitado |
| 39 | MONICA MARIA DA CRUZ | Não habilitado |
| 40 | NATALIA DE FATIMA BRANDAO GOMES | Não habilitado |
| 41 | NATARY MABE TRINDADE GOMES | Não habilitado |
| 42 | RAFAEL CRISTOVAM DE MELO | Não habilitado |
| 43 | ROUZIANE DA SILVA CARDOSO | Não habilitado |
| 44 | SANDRA MARIA ROMÃO LOPES | Não habilitado |
| 45 | TAILLANY CAROLINE SILVA DE MELO | Não habilitado |
| 46 | TAIZ SILVA DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 47 | TALITA RODRIGUES LEAL | Não habilitado |
| 48 | TAMARA ALMEIDA BRAGA MENEZES | Não habilitado |
| 49 | TATIANE XAVIER DE FREITAS | Não habilitado |
| 50 | TAYNARA GOMES DA SILVA COSTA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | ALCIONE MARCELINO DE LIMA VERISSIMO | Não habilitado |
| 2 | ANDRÉIA CARLA MORAIS DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 3 | Jordeyenne Ferreira De Oliveira | Não habilitado |
| 4 | LIBNA NOBRE DO NASCIMENTO SANTOS | Não habilitado |
| 5 | MARIA DO BOM SUCESSO PEREIRA SANTOS | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ENFERMEIRO
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------|----------------|
| 1 | BRUNA ARAÚJO DE SÁ | Não habilitado |

19. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | GERMANA RIBEIRO COLAÇO COSTA | 35 | Habilitado |
| 2 | MARIA EDIONE DA SILVA BARRETO | 30 | Habilitado |
| 3 | MARIA LUCIANA PEREIRA DE ALMEIDA | 25 | Habilitado |
| 4 | SUENIA SOARES FERNANDES | 25 | Habilitado |
| 5 | ANNA PAULA MARTINS TAVARES OLIVEIRA | 22,5 | Habilitado |

| | | | |
|---|--------------------------------------|----|------------|
| 6 | RAQUEL DE ALMEIDA NÓBREGA FIGUEIREDO | 20 | Habilitado |
| 7 | DANIELA DE ARAUJO VILAR | 15 | Habilitado |

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | SARA MICHELINE RODRIGUES DA COSTA | 55 | Habilitado |
| 2 | ARYANNIE BARBOSA BRASILEIRO | 30 | Habilitado |
| 3 | FRANCISCA SABRINA VIEIRA LINS | 30 | Habilitado |
| 4 | RENATA FIGUEIREDO SANTOS | 27,5 | Habilitado |
| 5 | JARDILA RAVANA ALVES DA SILVA | 25 | Habilitado |
| 6 | VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO | 20 | Habilitado |
| 7 | CLARISSA GOMES DE CARVALHO MAIA | 15 | Habilitado |
| 8 | ANA LUIZA DE OLIVEIRA LOPES | 10 | Habilitado |
| 9 | MARCELO INOCENCIO DA SILVA | 05 | Habilitado |
| 10 | RAQUEL MARIA SANTOS DE FREITAS | 2,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------|-----------|------------|
| 1 | LOIDE BASILIO OTON | 20 | Habilitado |

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | ARTHUR OLIMPIO SOARES CAMURCA RABELO | 30 | Habilitado |

20. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | JANIELLY ARAUJO CARTAXO LOPES | Não Habilitado |

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|----------------|
| 1 | ANA CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS | Não Habilitado |
| 2 | ANDRÉIA LIRA DE MENDONÇA | Não Habilitado |
| 3 | JOSEFA DE FATIMA CAETANO BATISTA | Não Habilitado |

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ADRIANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA | Não Habilitado |
| 2 | JÉSSICA KARINA DA SILVA MACIEL | Não Habilitado |
| 3 | LAYSE FERREIRA DE BRITO | Não Habilitado |
| 4 | SIRLIEL MAMEDE VELÔSO | Não Habilitado |
| 5 | WEDNA DOS SANTOS MIGUEL MOURA | Não Habilitado |

21. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|----------------|
| 1 | RAFAELLY MARINHO DE OLIVEIRA | Não habilitado |

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|----------------|
| 1 | LUIZA AQUILMA DE SOUZA ALVES | Não Habilitado |

22. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | ELANIELLE GONÇALVES DA SILVA E SOUZA | Não Habilitada |

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | CLAUDIA REGINA DA SILVA VERCOZA | Não Habilitada |
| 2 | DANYELLA RAYANNE CANTANHEDE SANTANA | Não Habilitada |
| 3 | LINDEMBERG CAMPOS DA SILVA | Não Habilitada |
| 4 | MARIA CRISLÂNDIA FREIRE DE ALMEIDA | Não Habilitada |
| 5 | PATRICIA RIBEIRO DUARTE | Não Habilitada |

23. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---|-----------|------------|
| 1 | SÍLVIA HELENA DANTAS DE SALES MAGALHÃES | 25 | Habilitado |

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|
| 1 | MARIA VALBILENE GONÇALVES | 30 | Habilitado |
| 2 | JOÃO MARIANO DE SOUZA NETO | 20 | Habilitado |
| 3 | DEBORAH NATTACHE VITAL FREIRE | 20 | Habilitado |

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | ANA CARINE GOUVEIA MENDES | 60 | Habilitado |
| 2 | DANIELLE GOMES DE ARAUJO | 60 | Habilitado |
| 3 | FRANCISCO FAUSTINO DA COSTA | 25 | Habilitado |
| 4 | JULIANA MOURA DA CRUZ LINS | 25 | Habilitado |
| 5 | ALLAN DA SILVA FERNANDES | 25 | Habilitado |
| 6 | LARISSA PASSOS RIBEIRO PORTELA | 20 | Habilitado |
| 7 | TALITA MARTA SANTOS ARAUJO | 20 | Habilitado |
| 8 | LUIZ VITOR LACERDA PEREIRA | 20 | Habilitado |
| 9 | BRUNO HENRIQUE SILVA DE SOUZA | 15 | Habilitado |
| 10 | LUZINETE MEDEIROS DE ALMEIDA | 15 | Habilitado |
| 11 | ERIKA DA SILVA ALVES RODRIGUES | 10 | Habilitado |
| 12 | POLLYANNA SOARES LIMA | 10 | Habilitado |
| 13 | THAYSIANNE TRAJANO DA COSTA | 10 | Habilitado |
| 14 | JULIANA CLAUDIA LEITE | 05 | Habilitado |
| 15 | MARIDELSON LUIZ DA SILVA JÚNIOR | 05 | Habilitado |
| 16 | TAYNAN DA SILVEIRA RODRIGUES | 2,5 | Habilitado |
| 17 | JAISSA KALINE FERNANDES DE OLIVEIRA | 2,5 | Habilitado |
| 18 | VALESCA FERREIRA | 2,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | JUSSARA PEREIRA GUIMARÃES MARINHO | 37,5 | Habilitado |
| 2 | ARIBERLANIA DA COSTA NOBREGA FREITAS | 25 | Habilitado |
| 3 | STEPHANIA NUNES DE OLIVEIRA SOUTO | 22,5 | Habilitado |
| 4 | ANA LUISA FIGUEIREDO CRUZ | 7,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|
| 1 | FRANKLY EUDES SOUSA MARTINS | 25 | Habilitado |

24. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------|----------------|
| 1 | JOÉLIO JERÔNICO DA SILVA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | ALINY DA SILVA NASCIMENTO | Não habilitado |
| 2 | ANNA CRISTINA DA SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 3 | CLAUDIA MARIA MONTENEGRO MOREIRA | Não habilitado |
| 4 | DIANNA LÍVIA DA SILVA COSTA | Não habilitado |
| 5 | ELAYNE CRISTINA DE SOUSA BATISTA | Não habilitado |
| 6 | RODOLFO DA SILVA CARVALHO | Não habilitado |
| 7 | MIKELAYNE TASSIANA GOMES BARBOSA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 8 | NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 9 | KAUANA MYKAELLA FERREIRA DE SOUSA MUNIZ | Não habilitado |
| 10 | KESYA IDALINA SOARES ALBUQUERQUE | Não habilitado |
| 11 | WANESSA DO NASCIMENTO FERREIRA | Não habilitado |
| 12 | VITHÓRIA DE LÍS DOS ANJOS FAGUNDES | Não habilitado |

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | ADRIANO LOURENÇO | Não habilitado |
| 2 | ALUSKA MILENNA QUEIROZ DE ANDRADE | Não habilitado |
| 3 | ANDERSON SMITH DOS SANTOS BEZERRA | Não habilitado |
| 4 | BEATRIZ SANTOS DE LIMA | Não habilitado |
| 5 | CAROLYNNE SATURNINO DA SILVA | Não habilitado |
| 6 | DANIELA RIBEIRO DA SILVA | Não habilitado |
| 7 | DAYANA KELLY ALVES DA SILVA | Não habilitado |
| 8 | EDUARDA BORGES DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 9 | ELANNY MARIA FRANCO ALVES | Não habilitado |
| 10 | ELIDIANE MOREIRA DE VASCONCELOS | Não habilitado |
| 11 | ELIDYANE GONÇALVES DE SILVA | Não habilitado |
| 12 | ERIKA DA SILVA BORGES | Não habilitado |
| 13 | ÉRIKA RIBEIRO DOS SANTOS | Não habilitado |
| 14 | GABRIELA FERREIRA DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 15 | GIRLEIDE MELO SILVA | Não habilitado |
| 16 | HOZANI DE ABREU NEVES SOARES | Não habilitado |
| 17 | IONARA DA SILVA PAIVA FARIAS | Não habilitado |
| 18 | ITALO IRLYS DE CARVALHO CRUZ | Não habilitado |
| 19 | JAIRO ROBERTO DA SILVA XAVIER | Não habilitado |
| 20 | JÉSSICA LIMA DA SILVA | Não habilitado |
| 21 | JONH LENNON PEREIRA SILVA | Não habilitado |
| 22 | JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS | Não habilitado |
| 23 | JULIENE SANTOS DA SILVA | Não habilitado |
| 24 | KELLY ANNE BRAZ SILVA | Não habilitado |
| 25 | KRISMILLARBALDEONTARAZONA | Não habilitado |
| 26 | LAISA ERICA GOMES DA SILVA | Não habilitado |
| 27 | LETÍCIA MARIA DA SILVA | Não habilitado |
| 28 | LOHANNY CRISTINA DA SILVA NEVES | Não habilitado |
| 29 | LORRANIE FERREIRA SILVA | Não habilitado |
| 30 | MARIA ELIZABEL DE SOUZA | Não habilitado |
| 31 | MARINA DA SILVA CASTRO | Não habilitado |
| 32 | MARTA CAVALCANTE DOS SANTOS | Não habilitado |
| 33 | MAYARA LIMA DA SILVA | Não habilitado |
| 34 | NATÁLIA FEITOSA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 35 | PATRICIA TATHYANNE CORDEIRO DE MORAES MOTA | Não habilitado |
| 36 | PRISCILA HENRIQUE XAVIER | Não habilitado |
| 37 | REBECA PEREIRA DA SILVA | Não habilitado |

| | | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 38 | RENATA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 39 | RODRIGO DA SILVA VIANA | Não habilitado |
| 40 | RONALDO ALVES PEQUENO JUNIOR | Não habilitado |
| 41 | TAYNA SANTOS DE MIRANDA | Não habilitado |
| 42 | THAIS SOARES DE FRANÇA ESPINOLA | Não habilitado |
| 43 | THAYARA RAFAELLE CAMILO DA SILVA | Não habilitado |
| 44 | THAYSA EVELYN SANTOS MACHADO | Não habilitado |
| 45 | WENDY HELEN DE SOUSA FERREIRA | Não habilitado |
| 46 | YANNA KARLA MORAIS DE SOUZA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | HUGO BATISTA FERREIRA | Não habilitado |
| 2 | JOSE HENRIQUE TENORIO DE SOUSA | Não habilitado |

25. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | MARIA JULIANA ARAUJO OLIVEIRA BRASILEIRO | Não habilitado |

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | ELANY MARIA DE AZEVEDO | Não habilitado |
| 2 | ORLANDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR | Não habilitado |
| 3 | VERÔNICA GALVÃO DE CARVALHO | Não habilitado |

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | ÁGATA CRISTIAN ALMEIDA DE ANDRADE | Não habilitado |
| 2 | ANA KARLA LINS ROCHA MARQUES | Não habilitado |
| 3 | ANABELLE BARROS DE CARVALHO | Não habilitado |
| 4 | ANNA KARYNA CAVALCANTI ROCHA MARQUES | Não habilitado |
| 5 | CAMILA CARNEIRO DA CUNHA AMORIM | Não habilitado |
| 6 | EDJANE DE ARAUJO SILVA | Não habilitado |
| 7 | EMERSON CASSIO COELHO DE LIMA | Não habilitado |
| 8 | ISABELLA CRISTINA JORGE DA SILVA | Não habilitado |
| 9 | KELYNE FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 10 | LENIRA GOMES DOS SANTOS | Não habilitado |
| 11 | MAIRLLA TEREZA CARNEIRO CAVALCANTE | Não habilitado |
| 12 | RAGNER ROGGER GOMES DE SOUZA | Não habilitado |
| 13 | RAMON LOURENÇO DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 14 | RAYANNA MARIA DOS SANTOS LIMA | Não habilitado |
| 15 | WADERLANE DE LIMA SCHIMIDT | Não habilitado |

26. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|----------------|
| 1 | NATANAEL RAMOS DE LIMA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | ALESSANDRA MARQUES OLIVEIRA | Não habilitado |
| 2 | BRUNA SANTOS PEREIRA DE FRANÇA | Não habilitado |
| 3 | ELANNIA DELANNIA BRITO DE ARAUJO SILVA | Não habilitado |
| 4 | ELVIS RODRIGUES DE ALMEIDA | Não habilitado |
| 5 | GABRIELLE SOUSA MARQUES | Não habilitado |
| 6 | THAIS PINTO DE ARAUJO | Não habilitado |



FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | ANYELLE KALLINE LOURENÇO DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 2 | AURELIO OLIVEIRA PEREIRA | Não habilitado |
| 3 | BRUNO IOSEPHE ROBERTO DOS SANTOS LIMA | Não habilitado |
| 4 | DALVA SANTOS ANDRADE DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 5 | DANIELA DEIZE DOS SANTOS | Não habilitado |
| 6 | DÉBORA GOMES MOREIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 7 | ERIKA DA COSTA FERREIRA | Não habilitado |
| 8 | FRANCISCA NIEDJA LEITE DE ALENCAR | Não habilitado |
| 9 | IRACI BEZERRA CUNHA | Não habilitado |
| 10 | JOSE ERICK QUEIROZ DE MELO | Não habilitado |
| 11 | LUANALICE DOS ANJOS LEITE | Não habilitado |
| 12 | LUCIANA CARVALHO PINTO | Não habilitado |
| 13 | MESSIAS BASTOS DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 14 | MONICA MASCARENHAS DE FREITAS | Não habilitado |
| 15 | NAIARA IRIS DE SOUZA CORREIA NASCIMENTO | Não habilitado |
| 16 | ONILDA PAULINO DA SILVA | Não habilitado |
| 17 | RICARDO SILVA DE BRITO FILHO | Não habilitado |
| 18 | ROSINEIDE GOMES DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 19 | SABRINA RIBEIRO DE MELO | Não habilitado |
| 20 | SAYONNARA PONCIANO GOMES SILVA | Não habilitado |
| 21 | SEBASTIÃO AURÉLIO DE LIMA NETO | Não habilitado |
| 22 | SUSANA KELLY MENEZES DE LIMA | Não habilitado |
| 23 | SWIME SANTOS CHAVES | Não habilitado |
| 24 | THAISY THUANY PATRICIO CORDEIRO | Não habilitado |
| 25 | VANESSA RUAMA GOMES DE MELO | Não habilitado |
| 26 | VILANIA KLEBIA LAU ALVES | Não habilitado |
| 27 | WALBER FERREIRA DE LIMA | Não habilitado |
| 28 | WELLINGTON DOS SANTOS LIMA JÚNIOR | Não habilitado |

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | ALDENIR ALVES DOS SANTOS | Não habilitado |
| 2 | MAYANNE FERREIRA DA NOBREG | Não habilitado |

27. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|-----------|------------|
| 1 | FLAVIA REGINA PINHEIRO LEITE | 50 | Habilitado |

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------|-----------|------------|
| 1 | WALESKA GAIA OLIVEIRA | 20 | Habilitado |

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|-----------|------------|
| 1 | MONICA CIBELECARVALHO DA SILVA | 10 | Habilitado |

28. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | CLAUDIONARIA TORRES DOS SANTOS | Não Habilitado |
| 2 | SAMARA LIMA GOMES DE AZEVEDO | Não Habilitado |

29. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | ISMÊNIA BATISTA DINIZ DA SILVA | Não habilitado |

30. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | HERCILIA KAROLINA DE ARAUJO LOUREIRO | Não Habilitado |

31. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | IANKEL THIAGO DA SILVA PEIXOTO | 37,5 | Habilitado |
| 2 | ARTHUR FELIPE DA SILVA MOTA | 20 | Habilitado |
| 3 | MARCELA FERNANDA DE SALES TAVARES | 7,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | LIVIA LAENY HENRIQUE PONTES | 55 | Habilitado |
| 2 | MARA RUFINO DE ANDRADE | 55 | Habilitado |
| 3 | MARCELA MARIA GRAZZIOTIN | 45 | Habilitado |
| 4 | JOÃO PEDRO TROMBETTA QUINTANS | 45 | Habilitado |
| 5 | LUIZ VIEIRA GOMES SEGUNDO | 35 | Habilitado |
| 6 | LARISSA INGRID FRAZÃO VASCONCELLOS | 17,5 | Habilitado |
| 7 | LUIZA ALVES MONTEIRO TORREAO VILLARIM | 15 | Habilitado |
| 8 | MILENA SOARES NÓBREGA | 10 | Habilitado |
| 9 | IRIS LANA VITÓRIA FEMININO CÂMARA | 7,5 | Habilitado |
| 10 | ROLANTRE LOPES DA CRUZ | 05 | Habilitado |
| 11 | KARINE JARDIM FEITOSA | 05 | Habilitado |
| 12 | MARIANA COELHO DE CARVALHO SILVA | 05 | Habilitado |
| 13 | NATHÁLIA CRISTINA DE OLIVEIRA SÁ | 05 | Habilitado |
| 14 | LARISSA DE OLIVEIRA FERNANDES BORBA | 2,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|-----------|------------|
| 1 | JOSÉ ALAN DE SOUSA MOURA | 27,5 | Habilitado |
| 2 | JEAN VANDEREST PEREIRA CUSTODIO | 10 | Habilitado |

32. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | THALES GOMES SARMENTO FERREIRA | Não habilitado |

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | ANDRÉ VINÍCIUS PEREIRA DE SOUZA | Não habilitado |

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | AMANDA CARLA BARBOSA DE ARRUDA | Não habilitado |
| 2 | AMANDA MORIMITSU | Não habilitado |
| 3 | ANDRE GUSTAVO SOARES XIMENES | Não habilitado |

| | | |
|----|--|----------------|
| 4 | BRUNO MELO DE SOUSA | Não habilitado |
| 5 | CINTYA GUSMÃO CANTARELLI | Não habilitado |
| 6 | CLEMENTINO ALEXANDRE DE CALDAS NETO | Não habilitado |
| 7 | FERNANDA FREIRE MEDEIROS DE ARAÚJO | Não habilitado |
| 8 | GABRIEL FERNANDES DE SOUSA | Não habilitado |
| 9 | GEORGE PALMEIRA BRAGA | Não habilitado |
| 10 | ISA MARYANA ARAÚJO BEZERRA DE MACEDO | Não habilitado |
| 11 | JULIANA DANTAS ABRANTES DE MELO | Não habilitado |
| 12 | KAROLINE RODRIGUES COSTA ARAUJO | Não habilitado |
| 13 | LIDIE ANNE DINIZ VIÉGAS | Não habilitado |
| 14 | LÍGIA ARAÚJO MEDEIROS | Não habilitado |
| 15 | MARIANA MOREIRA DE OLIVEIRA FAMA | Não habilitado |
| 16 | MARINA PATRICIO RAMOS NEVES | Não habilitado |
| 17 | MATHEUS FIGUEIREDO SILVA MACEDO | Não habilitado |
| 18 | MAYARA KARLA DE OLIVEIRA GUEDES | Não habilitado |
| 19 | RAÍSSA MARIA DA SILVA FRAZÃO | Não habilitado |
| 20 | REBECCA MARIA NASCIMENTO EULÁLIO AGRA LIMA | Não habilitado |
| 21 | SAMIA LAIZ ALVES DA FONSECA | Não habilitado |
| 22 | THAIS ALMEIDA GOES VIEIRA DE MELO | Não habilitado |
| 23 | VANINA CASTRO DORIA DE ALMEIDA | Não habilitado |
| 24 | ZILMAR LEANDRO DA SILVA NEY | Não habilitado |

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | BETINA MOREIRA DE MOURA FREIRE | Não Habilitado |
| 2 | JOSICLEITON MORAIS DE LIMA | Não Habilitado |
| 3 | MIKAEL SIQUEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | Não Habilitado |
| 4 | | |

33. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|----------------|
| 1 | SHERDSON CHARLES DE SÁ RODRIGUES | Não habilitado |

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | CAIO CESAR VAZ LACET CAIO LACET | Não habilitado |
| 2 | HELITA BEZERRA FREITAS | Não habilitado |
| 3 | KIMÁ BARBOSA MONTEIRO MEIRA | Não habilitado |
| 4 | LUIZ ALBERTO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO | Não habilitado |
| 5 | MARIZA FREIRE DE SOUZA SOARES | Não habilitado |
| 6 | RAISSA LEITE COSTA | Não habilitado |
| 7 | RONAN VIEIRA COSTA SANTOS | Não habilitado |
| 8 | TENNILY STEPHANE FRAZAO GABE | Não habilitado |

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|----------------|
| 1 | ÁLEF LAMARK ALVES BEZERRA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------|----------------|
| 1 | LEONARDO LEITE ALVES | Não habilitado |

34. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | LUIZ BRUNO NASCIMENTO CAVALCANTI | 40 | Habilitado |
| 2 | LINE MERCIA PAULINO DE SANTANA | 20 | Habilitado |

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|-----------|------------|
| 1 | ERINALDO ARAÚJO DE SOUZA | 40 | Habilitado |
| 2 | SAVIO FLORENTINO PEREIRA | 25 | Habilitado |
| 3 | BRENO NOBRE E FARIAS | 05 | Habilitado |
| 4 | JULLIE DE QUEIROGA SANTANA | 05 | Habilitado |

35. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | AGRIPINO JOAQUIM DE MELO NETO | Não habilitado |

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | BRENO RIBEIRO MACEDO | Não habilitado |
| 2 | DEBORA COSTA MARQUES | Não habilitado |
| 3 | EVERTON ALVES OLEGARIO | Não habilitado |
| 4 | ANATOLIO PEREIRA VENTURA NETTO | Não habilitado |
| 5 | BRENNIA LUCENA DANTAS | Não habilitado |

36. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | SAMUEL SOARES BATISTA | Não Habilitado |
| 2 | CAROLINE VIANA COELHO DA FRANCA LEPPANEN | Não Habilitado |

37. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------|----------------|
| 1 | AGNER FRANCK ROLIM | Não habilitado |

38. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | MARCELO HENRIQUE FEITOSA DE SOUSA | 15 | Habilitado |

**FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---|-----------|------------|
| 1 | PATRICIA SAMARA DE ANDRADE E SILVA JORGENSEN | 60 | Habilitado |
| 2 | PRISCILA GOMES DANTAS | 25 | Habilitado |
| 3 | THIAGO CAVALCANTI VILA NOVA DE ARAÚJO | 15 | Habilitado |
| 4 | PAULO TARCISIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI NETO | 05 | Habilitado |
| 5 | THIAGO LISBOA LOPES | 05 | Habilitado |

39. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.



FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | ANTONIO CAVALCANTI DE MELO FILHO | Não Habilitado |
| 2 | ARLLEY ARAUJO DEDIER BARBOSA | Não Habilitado |
| 3 | DANIEL VICENTE DE SIQUEIRA LIMA JUNIOR | Não Habilitado |
| 4 | DIÓGO BEZERRA DA SILVA | Não Habilitado |
| 5 | FELIPE ALMEIDA GONÇALVES | Não Habilitado |
| 6 | MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES MENDES | Não Habilitado |
| 7 | TATYANA ANDRADE DE LIMA TRINDADE | Não Habilitado |
| 8 | WENDEL TADEU FIGUEREDO DE MELO | Não Habilitado |

40. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | NATHAN FERREIRA MOREIRA DE LACERDA | Não habilitado |
| 2 | RAYANA ELLEN FERNANDES NICOLAU | Não habilitado |

41. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | IGOR CARVALHO VASCONCELOS | Não habilitado |
| 2 | JULLIANNIA SOUSA DE FARIAS PINTO VINAGRE | Não habilitado |
| 3 | KEYLANE SOARES LEITE NOGUEIRA | Não habilitado |

42. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO OBSTETRA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--|-----------|------------|
| 1 | ANA ELISABETE DUTRA RIBEIRO CAVALCANTI | 35 | Habilitado |

43. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MÉDICO OBSTETRA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | FRANCISCO RICHARD NIXON DE MACÊDO CAMPOS | Não Habilitado |

44. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | LÚANA KEROLAINE DE MOURA GONZAGA | 30 | Habilitado |
| 2 | SAMARA MOREIRA BRINGEL | 30 | Habilitado |

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | EDUARDA EMANUELA SILVA DOS SANTOS | 30 | Habilitado |
| 2 | WELLEN STHEFANINY FERREIRA DA SILVA | 27,5 | Habilitado |
| 3 | PAULO CÉSAR TRINDADE DA COSTA | 25 | Habilitado |
| 4 | THAIS INGRID DA SILVA MEDEIROS | 5 | Habilitado |

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|-----------|------------|
| 1 | WILMA CRISTIANE SILVA JUBERT | 85 | Habilitado |
| 2 | CASSIANA MOREIRA DE LIMA | 52,5 | Habilitado |
| 3 | ALCINA MAXIMINA BELMIRO NETA | 25 | Habilitado |
| 4 | WANESSA LIMA DE SOUZA | 25 | Habilitado |
| 5 | ANIELE APOLONIO DA SILVA | 25 | Habilitado |

| | | | |
|----|-------------------------------------|------|------------|
| 6 | DARLAN CHACON SOARES | 20 | Habilitado |
| 7 | ELLEN ANTONIA DE MEDEIROS FARIAS | 20 | Habilitado |
| 8 | MARCÍLIO DE FREITAS SILVA | 20 | Habilitado |
| 9 | GERMANA MARA DE LIMA FREIRE PORTELA | 20 | Habilitado |
| 10 | ISADORA FREIRE DE BARROS | 17,5 | Habilitado |
| 11 | ELIANE FERREIRA DE PAULA | 15 | Habilitado |
| 12 | JULYA NAYANE TOMAZ LUCENA | 15 | Habilitado |
| 13 | CAMILA ALVES DE CARVALHO | 12,5 | Habilitado |
| 14 | WITIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO | 10 | Habilitado |
| 15 | JULLIA SANTOS DE SOUZA | 10 | Habilitado |
| 16 | ANTONIA DANILA DE OLIVEIRA SILVA | 7,5 | Habilitado |
| 17 | ANA JESSICA SOUZA PERES DE FARIAS | 05 | Habilitado |
| 18 | ADRIANA BRASILINO NEVES | 05 | Habilitado |
| 19 | ANNE EMANUELLE RAMOS DE CARVALHO | 05 | Habilitado |

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------|-----------|------------|
| 1 | ANDERSON MINÁ DE ANDRADE | 32,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|
| 1 | ILLYUSKA RAYANE AZEVEDO LEITE | 27,5 | Habilitado |
| 2 | RAMUNIZA BEZERRA CABRAL NETA | 25 | Habilitado |

45. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | ANDERSON PAULO DOS IMPOSSÍVEIS GOMES | Não habilitado |
| 2 | JAILSA MARQUES BARBOSA | Não habilitado |
| 3 | JULIELLE KALINE DA CRUZ COSTA | Não habilitado |

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | ALLINDSY PESSOA AGUIAR | Não habilitado |
| 2 | AMANDA MARIA DE ARAÚJO | Não habilitado |
| 3 | ANGELA NEVES GONÇALVES | Não habilitado |
| 4 | CAMILA PACHECO DA SILVA | Não habilitado |
| 5 | JOYCE DE SOUSA VIANA SILVA | Não habilitado |
| 6 | JULIA MARIA SILVA CARVALHO | Não habilitado |
| 7 | RODRIGO BRASILEIRO DE LIRA | Não habilitado |

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | MARA SINTHYA DE SOUSA MARTINS | Não habilitado |

46. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|----------------|
| 1 | AMANDA MAIA VIEIRA TRAVASSOS | Não habilitado |
| 2 | RENATA COSTA RANGEL | Não habilitado |

47. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | ANA KAROLINNE DUTRA SILVA | Não habilitado |
| 2 | CLAUDENI BATISTA DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 3 | JOAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR | Não habilitado |
| 4 | VIVIANE CAMÊLO DOS SANTOS | Não habilitado |

**FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | BRUNA KAROLINE FREIRE CAVALCANTI | Não habilitado |
| 2 | KAROLYNE SENNA DUARTE | Não habilitado |
| 3 | LUCYA MARIA CASTELO BRANCO FARIAS DO RÊGO | Não habilitado |
| 4 | THATIANY MARIA DOS SANTOS SOARES | Não habilitado |

48. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: ODONTÓLOGO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|
| 1 | JULIANA DE SOUSA LIMA MAYER | 10 | HABILITADO |

**FUNÇÃO: ODONTÓLOGO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|-----------|------------|
| 1 | JOSÉ IVO ANTERO JUNIOR | 05 | HABILITADO |

**FUNÇÃO: ODONTÓLOGO
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | ANDERSON CANDEIA DA SILVA JÚNIOR | 27,5 | HABILITADO |

49. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: ODONTÓLOGO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|----------------|
| 1 | ANDREZA ALBUQUERQUE DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | EMANUELLE FERREIRA ALVES | Não habilitado |
| 3 | JARMSON DE PÁDUA FERREIRA ARAÚJO | Não habilitado |
| 4 | LEONIDO JUSTINO PEREIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 5 | LÍLIA VAN DER LINDEN | Não habilitado |
| 6 | MARIA ALICE COSTA BONFIM | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ODONTÓLOGO
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | ANA MOZZER MEDEIROS NOBREGA DAVILA | Não habilitado |
| 2 | IZANEIDE DE OLIVEIRA MORAIS | Não habilitado |

**FUNÇÃO: ODONTÓLOGO
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | CLEONILDA SOARES LACERDA CARVALHO | Não habilitado |

50. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: ODONTÓLOGO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|----------------|
| 1 | MARCOS VINICIUS AQUINO DE ARRUDA | Não habilitado |

51. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | MOISÉS DE LIMA ANDRÉ | 70 | Habilitado |
| 2 | JOSELNILDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA | 55 | Habilitado |
| 3 | JOSILENE DO NASCIMENTO RODRIGUES | 25 | Habilitado |
| 4 | MARIA DAS GRAÇAS DANTAS BARBOSA | 20 | Habilitado |
| 5 | WANESSA RIBEIRO DE FARIAS | 05 | Habilitado |

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|
| 1 | KEYLA JULIANY GAMA PEREIRA | 90 | Habilitado |
| 2 | MARTA MARIA DE FARIAS | 50 | Habilitado |
| 3 | MARIA DO CARMO DE LIMA | 37,5 | Habilitado |
| 4 | ALICE CORREIA LUCENA DE SOUSA | 35 | Habilitado |

| | | | |
|---|-------------------------------------|----|------------|
| 5 | JOSINEIDE HERMÓGENES CELANI | 20 | Habilitado |
| 6 | WALÉRIA FRAZÃO RAMOS DE ARAÚJO | 20 | Habilitado |
| 7 | CLAUDIO MIRANDA PAIVA PEREIRA PINTO | 15 | Habilitado |
| 8 | POLIANA CAMILA FERREIRA SIMÕES | 05 | Habilitado |

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|-----------|------------|
| 1 | TUANNY DANTAS DE SÁ MOURA | 35 | Habilitado |

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|-----------|------------|
| 1 | CLEUDENY SOARES DE LACERDA | 40 | Habilitado |
| 2 | MARIA DO SOCORRO LEITE ALVES | 32,5 | Habilitado |

52. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|----------------|
| 1 | TALLES THIAGO DA SILVA ROCHA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | MONALISA FREDERICO DE MENEZES | Não habilitado |
| 2 | SUELAIN ESTEVAM DA SILVA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | DANDARA CAMBOIM DANTAS DA COSTA | Não habilitado |
| 2 | DANILO MARQUES AURELIANO SOUSA | Não habilitado |
| 3 | KARLA SANTOS MATEUS | Não habilitado |
| 4 | LARISSA RODRIGUES MOREIRA | Não habilitado |
| 5 | MARIANE DA SILVA ALMEIDA | Não habilitado |
| 6 | OZINETE COSTA SOUSA | Não habilitado |
| 8 | TICIANA TORRES | Não habilitado |
| 9 | VICTÓRIA REGINA PEDRO DA SILVA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | RENNIELLY ALVES DE SOUZA AGUIAR | Não habilitado |
| 2 | VETSIA LARISSA NÓBREGA DE LUCENA CANDEIA | Não habilitado |

53. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | THALITA SUEIDY GOMES FERREIRA DA SILVA | Não habilitado |

54. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------|----------------|
| 1 | IZABEL CRISTINA DA SILVA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | ANA CECILIA COUTINHO FERREIRA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | CARLA MANUELLA DE OLIVEIRA ALMEIDA | Não habilitado |


FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | ADAIZA ZANIA DA SILVA SOUZA CIRINO | Não habilitado |

FUNÇÃO: PSICÓLOGO
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|----------------|
| 1 | LETANIA HIPOLITO DA SILVA | Não habilitado |

55. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|-----------|------------|
| 1 | EGRINALDO DA COSTA PEREIRA | 80 | Habilitado |
| 2 | ANA LUCIA DE SOUSA | 27,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | EUGÊNIO PACELLY MACHADO CARDOSO | 100 | Habilitado |
| 2 | ELISANGELA DINIZ MEDEIROS | 60 | Habilitado |
| 3 | ELENI SANTOS DE FARIAS | 60 | Habilitado |
| 4 | CLENILDA PEREIRA SILVA | 55 | Habilitado |
| 5 | MARIA DA GUIA DA SILVA BATISTA | 50 | Habilitado |
| 6 | ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA GUEDES | 50 | Habilitado |
| 7 | EHRICKA PATRICIA BRAGA MOURA | 40 | Habilitado |
| 8 | ANA CLEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS | 40 | Habilitado |
| 9 | BACIBANE BARROS DA SILVA | 35 | Habilitado |
| 10 | CRISTIANA CARDOSO TAVEIRA | 35 | Habilitado |
| 11 | JOSELIA FERREIRA DA SILVA | 35 | Habilitado |
| 12 | ROBERTA APARECIDA MAAS | 35 | Habilitado |
| 13 | MARIA CLEONE DE ARAÚJO NASCIMENTO | 35 | Habilitado |
| 14 | EDJANE PEREIRA DA SILVA | 32,5 | Habilitado |
| 15 | AVANI DE SOUSA TAVARES | 32,5 | Habilitado |
| 16 | BERTIZA GRACIELLY DE LIMA VERISSIMO | 30 | Habilitado |
| 17 | ADELSON JOVINO SANTOS | 30 | Habilitado |
| 18 | IVANEIDE DA SILVA | 27,5 | Habilitado |
| 19 | KELLY CAROLINE XAVIER PINTO ANDRADE | 25 | Habilitado |
| 20 | DALVANI SOARES DE SOUSA | 22,5 | Habilitado |
| 21 | MARIANA COELHO DA COSTA | 20 | Habilitado |
| 22 | MÁRCIA GOMES MATIAS MEDEIROS | 20 | Habilitado |
| 23 | MARIA BETÂNIA ALVES PEQUENO | 17,5 | Habilitado |
| 24 | SIMONE DE OLIVEIRA | 17,5 | Habilitado |
| 25 | GENEILZA SOUSA SANTOS | 17,5 | Habilitado |
| 26 | MARIA JOSE DEODATO RODRIGUES | 15 | Habilitado |
| 27 | ROSA MARIA BATISTA DA COSTA | 10 | Habilitado |
| 28 | ALEXANDRE GOUVEIA DOS SANTOS | 7,5 | Habilitado |
| 29 | ANA PAULA HERMINO DA SILVA | 7,5 | Habilitado |
| 30 | LUCIANO ARAÚJO FERREIRA | 5 | Habilitado |
| 31 | DAYS DAMARES DA COSTA MELO | 5 | Habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | MARIA PAULA DA SILVA | 42,5 | Habilitado |
| 2 | JOSIENE GONÇALVES DOS SANTOS | 42,5 | Habilitado |
| 3 | MARLI BELARMINO BELIZARIO DE LIMA | 40 | Habilitado |
| 4 | WAGNER ANTONIO VELEZ SANTANA | 37,5 | Habilitado |
| 5 | JOSELIA CONSTANTINO DE SALES | 35 | Habilitado |
| 6 | LINDA SÔNIA LAURINDO DOS SANTOS | 35 | Habilitado |

| | | | |
|----|--------------------------------------|------|------------|
| 7 | VERA LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO | 30 | Habilitado |
| 8 | PRICILLA RAMOS NASCIMENTO | 30 | Habilitado |
| 9 | MILENNA LEMOS CARNEIRO | 30 | Habilitado |
| 10 | ELAINE BRITO VICENTE LEITE | 25 | Habilitado |
| 11 | JOSINALDO CARDOSO SANTOS | 22,5 | Habilitado |
| 12 | WANESSA LIMA MOREIRA DA SILVA | 20 | Habilitado |
| 13 | JOSE FERNANDO OLIVEIRA DANTAS | 20 | Habilitado |
| 14 | ELIZALDO RAMOS DA SILVA JUNIOR | 20 | Habilitado |
| 15 | ALAN ARAUJO DA SILVA | 17,5 | Habilitado |
| 16 | IVANISE MARQUES DE LIMA | 15 | Habilitado |
| 17 | IOLANDA MARIA GUIMARAES | 15 | Habilitado |
| 18 | MARICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA | 15 | Habilitado |
| 19 | JANAINA SUENIA BARROS DUARTE | 15 | Habilitado |
| 20 | ADRIANA DOS SANTOS SILVA | 15 | Habilitado |
| 21 | CARMEM LUCIA DA SILVA | 12,5 | Habilitado |
| 22 | JOSEANE DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES | 10 | Habilitado |
| 23 | LUANA KELLY DA SILVA | 10 | Habilitado |
| 24 | DILVANIA GONÇALVES MENDES | 7,5 | Habilitado |
| 25 | SIBELLE ALVES DO NASCIMENTO | 7,5 | Habilitado |
| 26 | MARIA APARECIDA TOMAS DA SILVA | 7,5 | Habilitado |
| 27 | ANA PAULA DOS SANTOS | 05 | Habilitado |
| 28 | RAFAELLA GOMES DE OLIVEIRA | 05 | Habilitado |
| 29 | LUCIANA FELIX DA SILVA | 05 | Habilitado |
| 30 | MARCELO CLAUDINO LIMEIRA | 05 | Habilitado |
| 31 | FERNANDA CAROLINE GOMES DE QUEIROZ | 05 | Habilitado |
| 31 | JAMILLY SILVA DE SOUSA | 2,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--|-----------|------------|
| 1 | ELIANA MARQUES DE OLIVEIRA TORRES | 80 | Habilitado |
| 2 | EVANUBIA DOS SANTOS ALMEIDA MAMEDE | 80 | Habilitado |
| 3 | ORLANDO LAURENTINO | 62,5 | Habilitado |
| 4 | MURIEL CAMPOS GONCALVES DE MORAIS | 60 | Habilitado |
| 5 | CLAUDIVANIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA | 60 | Habilitado |
| 6 | MABELLY KERLLY NUNES DE LIMA | 60 | Habilitado |
| 7 | LADY DIANA BELO DE ANDRADE | 45 | Habilitado |
| 8 | HELISANDRO JÚNIO FERREIRA DE SOUSA | 30 | Habilitado |
| 9 | JAICIMAR RAMOS ALEXANDRE | 25 | Habilitado |
| 10 | VANUBIA SIMAO DA SILVA GETULIO | 15 | Habilitado |
| 11 | BRENDA KETLLY MARTINS DE ARAÚJO LIMA | 7,5 | Habilitado |
| 12 | JOSEFA TAMIRES PAULINO DO NASCIMENTO MARINHO | 5 | Habilitado |
| 13 | ISSAC APRIGIO DOS SANTOS | 2,5 | Habilitado |
| 14 | ISNARA KELLY FERREIRA GADELHA | 2,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | ANTONIO DE LIMA COSTA | 80 | Habilitado |
| 2 | MARIA DAS DORES AVELINO | 57,5 | Habilitado |
| 3 | MARIA EDILEUZA MATIAS DE SOUSA CAZE | 45 | Habilitado |
| 4 | NADIONÉSIA BRASILIANO SOARES CARDOSO | 42,5 | Habilitado |
| 5 | MAYSA MARIA NUNES FLORENTINO | 40 | Habilitado |
| 6 | DAILVA PEREIRA DA SILVA | 32,5 | Habilitado |
| 7 | ELIANE GOMES DE SOUSA | 30 | Habilitado |
| 8 | FABIANA MARCELINO MARROCOS | 22,5 | Habilitado |
| 9 | JOCILEIDE TORRES NICACIO | 20 | Habilitado |
| 10 | MATHEUS SILVA DE ARAUJO | 17,5 | Habilitado |
| 11 | MARINETE DA SILVA | 12,5 | Habilitado |
| 12 | CRISTIANNE PEREIRA DA SILVA | 10 | Habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | VALCIMERY DE OLIVEIRA CARDOSO | 40 | Habilitado |
| 2 | JOSEILDA BARBOSA DE ALMEIDA SAMPAIO | 35 | Habilitado |

56. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por



falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | FRANCISCA LORRANE DA PAZ XAVIER | Não habilitado |
| 2 | MARIA APARECIDA LACERDA SOARES | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | CLAUDIA BATISTA DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 2 | GEALANZA DANIELLE CARVALHO | Não habilitado |
| 3 | JOSELMA DOS SANTOS MELO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 4 | MARIA DAS NEVES FIDELIS | Não habilitado |
| 5 | RAQUEL SOARES DA SILVA | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | ALBA LUCIA SALUSTIANO GOMES MOURA | Não habilitado |
| 2 | ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 3 | ANA KAROLINE FELIS DA SILVA | Não habilitado |
| 4 | ANDREA DOS SANTOS CORREIA DE SOUSA | Não habilitado |
| 5 | ANDREA NASCIMENTO DANTAS LEITE | Não habilitado |
| 6 | ANTONIO CARLOS BEZERRA SANTOS | Não habilitado |
| 7 | CÉLIA DANTAS DA SILVA | Não habilitado |
| 8 | DIELYS MAIALY BARBOSA FERNANDES | Não habilitado |
| 9 | EDILMA DE OLIVEIRA GOMES | Não habilitado |
| 10 | EMERSON DA SILVA ROLIM | Não habilitado |
| 11 | ERIKA WALESKA OLIVEIRA SILVA | Não habilitado |
| 12 | EUDENISIA GALDINO DA SILVA | Não habilitado |
| 13 | FRANCISCA DE SOUSA FERREIRA | Não habilitado |
| 14 | GIRLAYNE FIRMINO DA SILVA | Não habilitado |
| 15 | ISAIANE VIEIRA DE MELO | Não habilitado |
| 16 | JEANE DE ARAUJO CUNHA | Não habilitado |
| 17 | JOANE CLÉSSIA FONTES DE MENDONÇA | Não habilitado |
| 18 | JOAO EUCLIDES DE CARVALHO CRUZ | Não habilitado |
| 19 | JOSE ROCHELANIO TAVARES ALENCAR | Não habilitado |
| 20 | JULIANA SANTOS SILVA | Não habilitado |
| 21 | JÚLLIA DE QUEIROZ SOUZA | Não habilitado |
| 22 | KASSIANDRA DE SOUZA SANTIAGO | Não habilitado |
| 23 | LARISSA PONTES DA SILVA | Não habilitado |
| 24 | LORENNIA KAROLINE LUCIO DAA SILVA | Não habilitado |
| 25 | MÁRCIA BARBOSA DE LUCENA | Não habilitado |
| 26 | MARIA EUNICE CARDOZO MATIAS | Não habilitado |
| 27 | MARIZELIA SEVERO DO RAMO | Não habilitado |
| 28 | MAYARA LEAL TAVARES DA SILVA | Não habilitado |
| 29 | MICAEL NOAM COSTA DE FARIAS | Não habilitado |
| 30 | MONALISA DA SILVA BATISTA | Não habilitado |
| 31 | NELMA CORREA DA SILVA GOMES | Não habilitado |
| 32 | PATRICIA MARIA DE FREITAS SOUSA | Não habilitado |
| 33 | RAQUEL ANA DA LUZ MONTEIRO | Não habilitado |
| 34 | RENATA VIEIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 35 | SIMONE OLIMPIO DE OLIVEIRA SANTOS | Não habilitado |
| 36 | TÁCIA REGINA LACERDA DA SILVA | Não habilitado |
| 37 | VERA CLEIDE VIEIRA DE SOUSA | Não habilitado |
| 38 | WELLINGTON DA SILVA | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ÁBIA FERREIRA DE SOUZA NUNES | Não habilitado |
| 2 | ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 3 | GIVANEIDE ARAUJO RODRIGUES DANTAS | Não habilitado |
| 4 | IDELVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 5 | KALIANNE MARTINS DE LUCENA | Não habilitado |
| 6 | LARRUAN NOBREGA CANDEIA | Não habilitado |
| 7 | LUCREVIA SALVIANO DA SILVA | Não habilitado |

| | | |
|----|-------------------------------------|----------------|
| 8 | LUZIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE NÓBREGA | Não habilitado |
| 9 | MABELY LIDIA PAULINO DA SILVA | Não habilitado |
| 10 | MARIA ALECSANDRA SIMÕES GOMES | Não habilitado |
| 11 | MARIA LETICIA DOS SANTOS COSTA | Não habilitado |
| 12 | NATHALIA MEDEIROS VIEIRA | Não habilitado |
| 13 | RAQUEL MEDEIROS SOARES | Não habilitado |
| 14 | VIVIANE FERREIRA CARVALHO | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------|----------------|
| 1 | ANALINE PAES LANDIM LACERDA | Não habilitado |
| 2 | E DENIA ARRUDA DA SILVA | Não habilitado |
| 3 | ISRAEL COELHO DA SILVA | Não habilitado |
| 4 | MILENA NASCIMENTO SANTOS | Não habilitado |
| 5 | RENATA PAULINO DE SOUZA | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|----------------|
| 1 | ANGELICA DOS ANJOS FREIRE | Não habilitado |
| 2 | MARIA DAS DORES MEDEIROS LAURINO | Não habilitado |
| 3 | RANIERE DE MATOS MARQUES | Não habilitado |

57. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | ANGELLYWOODIANY GUIESPE PINHEIRO DE ALMEIDA | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | ADRIANA LEITE DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | DAMARES VIEIRA DE LIMA | Não habilitado |
| 3 | DAYANE JUSSARA FERREIRA DE ALMEIDA | Não habilitado |
| 4 | DEKIANE DA SILVA RIBEIRO | Não habilitado |
| 5 | DEOCLECIANA SANTOS PEREIRA | Não habilitado |
| 6 | DIANA PEREIRA DA SILVA MARIANO | Não habilitado |
| 7 | DIOGO SOARES DE CARVALHO | Não habilitado |
| 8 | JOÃO PAULO AGUIAR TAVARES | Não habilitado |
| 9 | MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO | Não habilitado |
| 10 | MARIA NAZARE DE OLIVEIRA LIMA GARCIA | Não habilitado |
| 11 | MARICELIA GONÇALVES ROCHA | Não habilitado |
| 12 | SUELY ALVES PESSOA | Não habilitado |
| 13 | WANUSA LEITE BEZERRA | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|----------------|
| 1 | ANA PAULA LUCIO DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | ANA PAULA PEREIRA | Não habilitado |
| 3 | ANDRESSA FERREIRA GOMES SANTANA | Não habilitado |
| 4 | CRISTIANA GUEDES DO NASCIMENTO VELOSO | Não habilitado |
| 5 | DAMIANA SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 6 | DENIZE FELIX DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 7 | EDNA PAULINO BARBOSA | Não habilitado |
| 8 | ELINALVA ROZENDO DE SOUZA | Não habilitado |
| 9 | ELLEN DA SILVA MACEDO | Não habilitado |
| 10 | ERICLES MORAIS DA SILVA | Não habilitado |
| 11 | FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 12 | FRANCISCA DA GUIA NUNES DA SILVA' | Não habilitado |

| | | |
|----|--|----------------|
| 13 | GIANNE FIDELIS MAURÍCIO | Não habilitado |
| 14 | GLAUCIANE DE ASSIS FERRARI | Não habilitado |
| 15 | IROLTON ERMÍNIO DO NASCIMENTO NETO | Não habilitado |
| 16 | ISABEL CRISTINA LIMA DE ALMEIDA | Não habilitado |
| 17 | JANAÍNA DE FREITAS | Não habilitado |
| 18 | JORDANIA JUVENCIO DA SILVA | Não habilitado |
| 19 | JOSEANE DOS SANTOS LIMA | Não habilitado |
| 20 | JOSELMA GOUVEIA DE SOUZA | Não habilitado |
| 21 | LARA MELYSSA HENRIQUE | Não habilitado |
| 22 | LAURA CRISTINA BEZERRA MARQUES | Não habilitado |
| 23 | LAYANE DA SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 24 | MARCIA SOUZA DA SILVA | Não habilitado |
| 25 | MARIA DAS DÓRES MONTEIRO DE OLIVEIRA SOUZA | Não habilitado |
| 26 | MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA | Não habilitado |
| 27 | MARIA DE FÁTIMA BARBOSA ALVES DE SOUSA | Não habilitado |
| 28 | MARIA DO DESTERRO BEZERRA DE FRANÇA SILVA | Não habilitado |
| 29 | MARIA DO ROSARIO DOS ANJOS DAMIAO | Não habilitado |
| 30 | MARIA JAQUELINE TEODÓSIO VIEIRA | Não habilitado |
| 31 | MARISTELA SOARES | Não habilitado |
| 32 | MIDIÃ DA SILVA FREITAS | Não habilitado |
| 33 | MONICA SOUSA BRAZ DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 34 | OTONIZE QUEIROZ DE MOURA | Não habilitado |
| 35 | PATRÍCIA SOARES DA SILVA | Não habilitado |
| 36 | PAULA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA | Não habilitado |
| 37 | RENATA BRAZ DA SILVA | Não habilitado |
| 38 | ROBERTA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 39 | ROZEANE DE FRANÇA PEREIRA | Não habilitado |
| 40 | SANDRA REGINA DE SANTANA | Não habilitado |
| 41 | SIMONE SILVA DE LIMA | Não habilitado |
| 42 | SONARA FERNANDA JACINTO DE ARAÚJO | Não habilitado |
| 43 | TAYSE MARTINS LIMA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | ADRIANO MOURA BERNARDO | Não habilitado |
| 2 | ALEXANDRE FERREIRA | Não habilitado |
| 3 | ALOMA DE FÁTIMA DA SILVA FELIX | Não habilitado |
| 4 | DAILYDSON FRANK GOMES RAMALHO | Não habilitado |
| 5 | DENILA GERVAZIO DE SOUZA | Não habilitado |
| 6 | MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|----------------|
| 1 | ALEXANDRE FERREIRA | Não habilitado |
| 2 | FRANCISCO CARLOS GOMES | Não habilitado |
| 3 | PAULO PIRES DE SOUZA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: POMBAL**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | JOSE ERTON SIMÕES DOS SANTOS | Não habilitado |
| 2 | LARISSA DE SOUSA FERNANDES | Não habilitado |
| 3 | MARÍLIA DOS SANTOS GOMES | Não habilitado |
| 4 | SONDILAINA ALVES DA SILVA LIMA | Não habilitado |

58. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | ALEXSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA | Não habilitado |

| | | |
|---|--------------------------------|----------------|
| 2 | ANTONIA SILMARA DA SILVA | Não habilitado |
| 3 | APARECIDA PORDEUS DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 4 | SONETE FERREIRA MAMEDE CAETANO | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | ADY GOMES DA ROCHA BARBOSA | Não habilitado |
| 2 | AVANI PEREIRA SOARES | Não habilitado |
| 3 | EDILENE SILVA SOARES | Não habilitado |
| 4 | ERIKA DARLENE SANTOS PERES | Não habilitado |
| 5 | FABIELE DIAS COSTA | Não habilitado |
| 6 | JOSEANE DE MELO SILVA | Não habilitado |
| 7 | JOSEFA CILENE SALUSTIANO DA SILVA | Não habilitado |
| 8 | JOSEFA CRISTINA FRANÇA LACERDA | Não habilitado |
| 9 | KAROLINA SALES PEREIRA | Não habilitado |
| 10 | LEE ANN KELLY FERNANDES PALMEIRA | Não habilitado |
| 11 | MANUELLA DE ANDRADE SILVA | Não habilitado |
| 12 | MICHELLY ARAUJO SANTOS | Não habilitado |
| 13 | MONALIZA ARAUJO VASCONCELOS | Não habilitado |
| 14 | MÔNICA OLIVEIRA GARCIA | Não habilitado |
| 15 | NELLINSON RAPHAEL MEDEIROS ALVES DE MELO | Não habilitado |
| 16 | ROBSON BATISTA DA PENHA | Não habilitado |
| 17 | UILMA FELIPE FARIAS | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA GUEDES | Não habilitado |
| 2 | ANA BEATRIZ DA SILVA FREITAS | Não habilitado |
| 3 | ANA MARIA DANTAS DE BRITO | Não habilitado |
| 4 | ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA | Não habilitado |
| 5 | CRISTIANE MARQUES DE LIMA | Não habilitado |
| 6 | ECRESIA DE MORAIS COSTA | Não habilitado |
| 7 | EDELZA NASCIMENTO DE CARVALHO | Não habilitado |
| 8 | EDNA BARBOSA DE MEDEIROS | Não habilitado |
| 9 | EDNA KARINA DE CARVALHO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 10 | ELAINY SHERLEY DE OLIVEIRA SILVA | Não habilitado |
| 11 | EVA BIANCA LIMA DE PONTES | Não habilitado |
| 12 | FELIPE MARQUES SOARES | Não habilitado |
| 13 | GEYCE KELLY GONÇALVES DOS SANTOS | Não habilitado |
| 14 | ISADORA OLIVEIRA GOMES | Não habilitado |
| 15 | JAILTON MORAIS DA CRUZ | Não habilitado |
| 16 | JANETE GOMES DA SILVA | Não habilitado |
| 17 | JOANA DARK DE FRANÇA HONORATO | Não habilitado |
| 18 | JOBSON RODRIGUES PONTES | Não habilitado |
| 19 | JUSSIENNA SIMÃO CAVALCANTE | Não habilitado |
| 20 | LAURICEIA VIEIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 21 | LAYLA MINELLI RODRIGUES DE ARAUJO | Não habilitado |
| 22 | LUANA CAROLINE DOS SANTOS ESPINOLA | Não habilitado |
| 23 | LUANA MARIA FARIAS MONTEIRO | Não habilitado |
| 24 | LUCICLEIDE DUARTE DE SOUSA | Não habilitado |
| 25 | LUCIENE DA SILVA | Não habilitado |
| 26 | MARCELA MARIA DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 27 | MARIA LUIZA DOS SANTOS MILITÃO LACERDA | Não habilitado |
| 28 | MARIA RENATA COSTA DE MELO | Não habilitado |
| 29 | MARIANA BATISTA VASCONCELOS E SOUSA | Não habilitado |
| 30 | MARILENE DA SILVA OLIVEIRA | Não habilitado |
| 31 | MARISA AUGUSTO DA SILVA SALVINO | Não habilitado |
| 32 | MILENA CRISTOVAM DOS SANTOS | Não habilitado |
| 33 | NADJA PAULINO SOARES MAIA | Não habilitado |
| 34 | NATHALIA LAYANNA GRANJA NUNES | Não habilitado |
| 35 | ODINEIDE DANTAS DA COSTA | Não habilitado |
| 36 | RAIANE NAIARA DE SOUSA PESSOA | Não habilitado |
| 37 | RHAYANNE MICHELE SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 38 | ROBERTO FREITAS DA SILVA | Não habilitado |
| 39 | ROSÂNGELA AMORIM CARDOSO | Não habilitado |
| 40 | ROSÉLIA DIAS DA SILVA | Não habilitado |
| 41 | RUTH OLIVEIRA DOS SANTOS MELO | Não habilitado |
| 42 | SILVANA TEIXEIRA SANTOS | Não habilitado |
| 43 | SUELI GUEDES DOS SANTOS | Não habilitado |
| 44 | SUZANA BENTO BARBOSA | Não habilitado |
| 45 | THIAGO FELIPHE CARDOSO DA SILVA | Não habilitado |
| 46 | TULIO ANDRADE BATISTA | Não habilitado |
| 47 | WILKA SARA MENDES DA SILVA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------|----------------|
| 1 | ADREIA FERREIRA DA SILVA | Não habilitado |



| | | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 2 | ANA PAULA SANTOS DE LUCENA | Não habilitado |
| 3 | ANTONIO PERPINO DA SILVA NETO | Não habilitado |
| 4 | DAIANA DOS SANTOS SILVA | Não habilitado |
| 5 | EVERALDO JOSE FERREIRA | Não habilitado |
| 6 | IVANISE SOARES DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 7 | JOSILDA ANDRADE PAULINO MENDES | Não habilitado |
| 8 | MARIA JOSÉ LARISSA SILVA OLIVEIRA | Não habilitado |
| 9 | MARIA NAZARÉ DE SOUZA SILVA | Não habilitado |
| 10 | MAYARA MARIA MONTEIRO | Não habilitado |
| 11 | MYLENA VIEIRA GOMES DANTAS | Não habilitado |
| 12 | PRISCILA DE LIMA SARAIVA | Não habilitado |
| 13 | TIAGO MARQUES DE SOUSA | Não habilitado |
| 14 | WESLÂNDIA ALMEIDA DINIZ | Não habilitado |
| 15 | YONARA PEREIRA DO NASCIMENTO | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | ANTONIO PERPINO DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | SONETE FERREIRA MAMEDE CAETANO | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOCAL: POMBAL**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | DANIELLE ESCARIÃO MACEDO | Não habilitado |
| 2 | NAYARA DE CASSIA MONTENEGRO GOMES | Não habilitado |
| 3 | ROSANGELA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA | Não habilitado |
| 4 | THAYSE PEREIRA SILVA | Não habilitado |

59. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|-----------|------------|
| 1 | JÉSSICA DIANE SILVEIRA MACHADO | 17,5 | Habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|-----------|------------|
| 1 | ADJAIR MOREIRA DA COSTA | 20 | Habilitado |
| 2 | MARCIENE SOUSA TOMAS DE ANDRADE | 10 | Habilitado |
| 3 | TATIELY RIBEIRO BARROS | 10 | Habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | ANA CARINA FELIPE DA SILVA | 55 | Habilitado |
| 2 | VANESSA FIAMMA CARLOS DA SILVA SANTOS | 05 | Habilitado |

60. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | JANE APARECIDA DE ARAÚJO | Não habilitado |
| 2 | RITA DE KÁSSIA DA SILVA COSTA RODRIGUES | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|----------------|
| 1 | KAROLINE BEZERRA DE SOUTO | Não habilitado |

61. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|----------------|
| 1 | SIRLEY MARIE OLIVEIRA LUCENA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | ELIDA LUCENA BARBOSA MONTENEGRO | Não habilitado |
| 2 | ELISON DOS SANTOS FERREIRA | Não habilitado |
| 3 | JANEIDE LUCIANA DA SILVA RAMOS | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: POMBAL**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | IRINEU RICELLE DE SOUSA FREITAS | Não habilitado |

62. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------|----------------|
| 1 | JULIANA SILVA COSTA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ALESSANDRO MARQUES DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | DAMIANA SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 3 | DARLENE LUCENA DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 4 | EDZANGELA SILVA DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 5 | ERIKA DA SILVA BEZERRA | Não habilitado |
| 6 | FRANCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS PAZ | Não habilitado |
| 7 | JANAINA DO NASCIMENTO LIMA | Não habilitado |
| 8 | JOSENILDA CORDEIRO DE MELO | Não habilitado |
| 9 | LELIA MISAEEL DA SILVA SOUZA | Não habilitado |
| 10 | LETHICIA MARQUES MATEUS SANTOS | Não habilitado |
| 11 | MARIA DA LUZ FERREIRA VEIGA | Não habilitado |
| 12 | SANDRA BARBALHO DE LIMA | Não habilitado |

63. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------|-----------|------------|
| 1 | ERITON DOS SANTOS GOMES | 30 | Habilitado |
| 2 | FÁBIO BARBOSA OLIVEIRA | 05 | Habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------|-----------|------------|
| 1 | CÍCERO JORGE ASSAD | 20 | Habilitado |

64. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|----------------|
| 1 | ANDÉCIO ARAUJO BATISTA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | DANIEL VICTO OLIVEIRA HERCULANO | Não habilitado |
| 2 | FELIX WILLIAM DA SILVA FERRARI | Não habilitado |
| 3 | LUCIANO CICERO FERNANDES COUTINHO | Não habilitado |
| 4 | MARCO TULIO CICERO DE MESQUITA PORTO | Não habilitado |

65. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------|----------------|
| 1 | SAMUEL FERNANDES PEREIRA | Não habilitado |

66. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|----------------|
| 1 | IVO DIAS DE MEDEIROS | Não habilitado |
| 2 | RICAYLDO BEZERRA DA SILVA | Não habilitado |
| 3 | SARA DE OLIVEIRA PEREIRA | Não habilitado |



FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | ANDERSON LOURENÇO DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 2 | DANILO PATRÍCIO DANTAS | Não habilitado |
| 3 | JOBSON RODRIGUES PONTES | Não habilitado |
| 4 | JOSILANDIA FREIRE DE LIMA | Não habilitado |
| 5 | MARIA GORETTI DE BRITO | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | LUANA APARECIDA DANTAS DE LIMA | Não habilitado |
| 2 | SONEIDE JOSE DE SOUSA BRAGA | Não habilitado |

67. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|
| 1 | GILKLIVAN BARBOSA BARROS | 75 | Habilitado |
| 2 | JULIO CESAR DA SILVA | 60 | Habilitado |
| 3 | WENIO NOBREGA DA SILVA | 25 | Habilitado |
| 4 | ANDRYELLEN DOS SANTOS ALMEIDA | 20 | Habilitado |
| 5 | CLAUDIO FRANCISCO DE SOUZA | 15 | Habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | MYSHAEL ALESK RODRIGUES MORAIS | 80 | Habilitado |
| 2 | LUCIANO WANDERLEY FARIAS FREITAS | 75 | Habilitado |
| 3 | GIOLI DA CUNHA SILVA | 45 | Habilitado |
| 4 | ITHALO TEOFANES DA SILVA | 20 | Habilitado |

68. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | ANA CRISTINA BARBOSA COSTA | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | ANDERSON WEGELER DI PACE | Não habilitado |
| 2 | CRISTIANO GOIANA DA SILVA | Não habilitado |
| 3 | JESSICA VALÉRIA DA SILVA FÉLIX | Não habilitado |
| 4 | RAFAEL DOS SANTOS | Não habilitado |
| 5 | RODOLPHO WANDERLEY SANTOS | Não habilitado |

69. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ÁUREA SORAYA DE VASCONCELOS SILVA | Não habilitado |
| 2 | DURVAL MACHADO NETO | Não habilitado |
| 3 | DYALA KALLYNE LIMA CANDIDO | Não habilitado |
| 4 | JAILTON GOMES FERREIRA | Não habilitado |
| 5 | JOYCE LIMA FREITAS | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | ALEXANDRE CARDOSO MADALENO | Não habilitado |
| 2 | JOSÉ MARCONDIS DA SILVA | Não habilitado |
| 3 | MAGALY OLIVEIRA CAVALCANTI | Não habilitado |
| 4 | ROMERO PAREDES MORAES | Não habilitado |
| 5 | WILLIAMS DE BRITO LIRA | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | ALBERTINI MACLEOD NÓBREGA SILVA | Não habilitado |
| 2 | JOSÉ WILLIAM GONÇALVES DE SÁ | Não habilitado |

70. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do

Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------|----------------|
| 1 | JOÃO ALVES DE ASSIS NETO | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | ALEXANDRE GOMES BARBOSA | Não habilitado |
| 2 | ELLEN TAYANNY FERREIRA SILVA | Não habilitado |
| 3 | FRANCIELE ALVES DE LIMA SILVA | Não habilitado |
| 4 | JOÃO MARCOS FELIX DE FARIAS | Não habilitado |
| 5 | JOSÉ COMEINE DOS SANTOS | Não habilitado |
| 7 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 8 | MARIA RAQUEL CORDEIRO RODRIGUES | Não habilitado |
| 9 | MORGANA DE FARIAS LEITE | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | DANILO GUIMARAES SIGISMUNDO | Não habilitado |
| 2 | EDNALDO JOSÉ BEZERRA | Não habilitado |
| 3 | FRANCISCO BARBOSA FREIRE NETO | Não habilitado |
| 4 | ISABELLA LEITE | Não habilitado |
| 5 | JOÃO MARCO DANTAS TAVARES DE MELO | Não habilitado |
| 6 | JULIANA RIBEIRO DA SILVA | Não habilitado |
| 7 | LISANDRO DE OLIVEIRA TOMÉ | Não habilitado |
| 8 | ROSICLEIDE CARDOSO DOS SANTOS | Não habilitado |

FUNÇÃO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | TATIANA RAVENA DA SILVA ARAÚJO LIMA | Não habilitado |

71. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|-----------|------------|
| 1 | JOSELMA DE SOUZA ALBUQUERQUE | 55 | Habilitado |
| 2 | JÉSSICA LUANA SILVA DE SOUZA | 20 | Habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------|-----------|------------|
| 1 | KARINE KARLA ALVES GOMES | 22,5 | Habilitado |

72. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | GUSTAVO ABRAÃO MENDONÇA | Não habilitado |
| 2 | JANAÍNA DANIELE NUNES DA SILVA | Não habilitado |
| 3 | MARIA DO SOCORRO ANDRADE SOUSA | Não habilitado |
| 4 | RAIENNY SILVA SOUZA | Não habilitado |
| 5 | ROSANGELA DA SILVA GOMES | Não habilitado |
| 6 | VITTOR COSTA E SILVA | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | MARIA JOSÉ CASSEMIRO DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | YURI PEREIRA DE SOUZA | Não habilitado |
| 3 | MATHEOS SOUSA COSTA SIMEÃO | Não habilitado |
| 4 | KARINA SOUZA ROCHA DE AUQUINO NEVES | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | JEFFERSON GOMES DOS SANTOS | Não habilitado |

73. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ANA CLÁUDIA ALVES DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 2 | DAYANNA DE LUCENA GONÇALVES SILVA | Não habilitado |



| | | |
|---|----------------------------|----------------|
| 3 | SUETONIO DA SILVA OLIVEIRA | Não habilitado |
|---|----------------------------|----------------|

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | Não habilitado |
| 2 | LUCIANA MARIA SILVA DE SALES PINHO | Não habilitado |
| 3 | TIAGO AUGUSTO DA SILVA | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|----------------|
| 1 | JARMILIA DE QUEIROZ SILVA | Não habilitado |
| 2 | VINICIUS DINIZ OLIVEIRA | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | INARA LÍVIA FELIPE PEREIRA | Não habilitado |
| 2 | KENNEDY RAVYLLAN LUIZ MONTEIRO | Não habilitado |

74. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | ANDREZA DOS SANTOS LOURENÇO | Não habilitado |
| 2 | JONATHA RODRIGUES INOCÊNCIO | Não habilitado |
| 3 | JULIANNA VILELA DE GOES | Não habilitado |
| 4 | LUCIANA MARIA OLIVEIRA SANTOS | Não habilitado |
| 5 | THIAGO SILVA CIRNE | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ALCIANE PATRÍCIA DE LIMA | Não habilitado |
| 2 | BEATRIZ BARBOSA DA SILVA | Não habilitado |
| 3 | CLECE FERREIRA GOMES | Não habilitado |
| 4 | CYNTHYA OLIVIERIA RODRIGUES SILVA | Não habilitado |
| 5 | EDILMA BARRETO DA SILVA | Não habilitado |
| 6 | IERLLE COELHO DA SILVEIRA | Não habilitado |
| 7 | JENNIFER BARBOSA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 8 | JÉSSICA MAIA DE BARROS NÓBREGA | Não habilitado |
| 9 | JOSÉ LUCAS SILVA LIMA | Não habilitado |
| 10 | LARISSA TEREZA DA SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 11 | LEONARDO JOSÉ DA SILVA | Não habilitado |
| 12 | LETICIA SILVA ALVES DE SOUZA | Não habilitado |
| 13 | MÁRCIA BARBOSA DA SILVA | Não habilitado |
| 14 | MARIA CLEIDE RODRIGUES | Não habilitado |
| 15 | MATEUS DA SILVA FERREIRA | Não habilitado |
| 16 | PAULO CAMILO DA SILVA JÚNIOR | Não habilitado |
| 17 | ROSEANE MENDES TAVARES | Não habilitado |
| 18 | YONANNAH SANTOS PEREIRA | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | ALDECI DA SILVA ANDRÉ | Não habilitado |
| 2 | JARDELIANE VIRGINIA NOBREGA DE MELO PEREIRA | Não habilitado |
| 3 | TATIANE NICOLAU DE ARAÚJO | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|----------------|
| 1 | EDNAIRAN DE MEDEIROS MACAUBA | Não habilitado |
| 2 | MARIA JOYCE AMBRÓZIO ALVES | Não habilitado |

75 Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|-----------|------------|
| 1 | TIAGO SAVIO CARTAXO OLIVEIRA | 37,5 | Habilitado |
| 2 | LUZIA GONÇALVES DOS SANTOS | 05 | Habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|
| 1 | MARCILIO MARCIO SILVA CORREIA | 52,5 | Habilitado |

| | | | |
|---|-----------------------------|----|------------|
| 2 | ANA BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO | 40 | Habilitado |
| 3 | THIAGO GOMES COSTA | 30 | Habilitado |
| 4 | ISRAELLA GOMES ARAUJO | 20 | Habilitado |
| 5 | MARILIA FONSECA DUARTE | 20 | Habilitado |
| 6 | ADRIANA PEREIRA RODRIGUES | 10 | Habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|
| 1 | PRISCILA RODRIGUES MARTINS | 60 | Habilitada |
| 2 | LARISSA SOUZA DE ARAUJO | 20 | Habilitada |
| 3 | JANAINA ROSENO GOMES | 20 | Habilitada |
| 4 | THAYS MOTA DE LIRA | 20 | Habilitada |
| 5 | LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIS | 20 | Habilitado |
| 6 | JOYCE SENA DE SOUZA | 15 | Habilitada |
| 7 | IARA CARDOSO DE MORAIS SANTOS | 10 | Habilitada |
| 8 | JOSÉ APOLINARIO DA SILVA NETO | 10 | Habilitado |
| 9 | MARIA PATRICIA ISIDRO BEZERRA | 10 | Habilitado |
| 10 | WENDEL ARAÚJO DA COSTA | 10 | Habilitado |
| 11 | JANE KELLEY DOS SANTOS MELO | 05 | Habilitado |
| 12 | CHYRLEILE NUNES RODRIGUES | 05 | Habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--|-----------|------------|
| 1 | DAVÍ ARGEMIRO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA | 32,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|-----------|------------|
| 1 | JOSÉ LAELSON DE OLIVEIRA ALVES | 40 | Habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|-----------|------------|
| 1 | KAIO HENRIQUE VEIRA DE SOUSA | 30 | Habilitado |

76. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | ISMENIA FEITOSA SALVIANO | Não habilitado |
| 2 | JONATHAS PABLO CARTAXO BATISTA | Não habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|----------------|
| 1 | ARTHUR SOUZA RAMOS | Não habilitado |
| 2 | FRANCISCO DE ASSIS VICENTE JÚNIOR | Não habilitado |
| 3 | MARIA EDUARDA CAVALCANTE FELIX | Não habilitado |
| 4 | RAYANNE PRISCILLA VASCONCELOS BARBOSA | Não habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|----------------|
| 1 | BRUNO ROGÉRIO BATISTA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 2 | GABRIELA XAVIER DE MELO | Não habilitado |
| 3 | HOMERO DE MOURA CAHINO NETO | Não habilitado |
| 4 | ISADORA FERREIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 5 | ISAIAS NOGUEIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 6 | LEONARDO DIAS DE PONTES | Não habilitado |
| 7 | LEONARDO SANTOS DA SILVA | Não habilitado |
| 8 | LIEGY FELIX DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 9 | MARCIVALDA LEITE DE SOUZA CUNHA | Não habilitado |
| 10 | MARIA CREUZA ANDRE SOARES | Não habilitado |
| 11 | RAFAEL SOARES | Não habilitado |
| 12 | TIAGO CORREA DE OLIVEIRA SANTOS | Não habilitado |
| 13 | YASMIN KETLEY MEDEIROS DE MORAIS | Não habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | BRUNA ALMEIDA DINIZ | Não habilitado |
| 2 | FLAVIANA FERNANDES MARTINS | Não habilitado |
| 3 | FRANCINILDO LINHARES DA SILVA | Não habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | YANE VIRGINIA LOPES DE FREITAS | Não habilitado |


FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | DOUGLAS KAIQUE DE ALMEIDA PORFÍRIO | Não habilitado |

77. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | MONICA MARIA LEAL VIANA | Não habilitado |
| 2 | RODRIGO GALVÃO DE CARVALHO | Não habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | LEANDRO PEREIRA ALVES DA SILVA | Não habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|----------------|
| 1 | ANA BEATRIZ ALVES DA NOBREGA | Não habilitado |

78. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | FRANCISCO GILIANO RUFINO DE FREITAS | Não habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | HEVERTON KAYQUE DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | LUCAS WILLIAM SILVA JORDÃO | Não habilitado |
| 3 | MAXWELL DE ARAÚJO FIGUEIRÉDO | Não habilitado |
| 4 | TITO MATHEUS TRIGUEIRO MATIAS | Não habilitado |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | HELEN GONÇALVES PEREIRA | Não habilitada |
| 2 | JAQUELINE DE SOUSA DA SILVA | Não habilitada |
| 3 | JOSE FÉLIX CAHINO NETO | Não habilitada |
| 4 | MARKILVIA ANDRESSA DE OLIVEIRA MOTA | Não habilitada |
| 5 | MARTA MARIA DA SILVA SOUSA | Não habilitada |
| 6 | WALERIA GUEDES BEZERRA | Não habilitada |
| 7 | WEVERTON BRUNO PONTES DE SOUZA | Não habilitada |
| 8 | WILKER FERREIRA DOS SANTOS | Não habilitada |

FUNÇÃO: DIGITADOR
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA | Não habilitado |

79. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|
| 1 | PAULO SERGIO MOREIRA SANTOS | 17,5 | Habilitado |
| 2 | MÁRCIO JOSÉ DA SILVA | 2,5 | Habilitado |
| 3 | GABRIEL OLÍMPIO CANDIDO | 2,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|-----------|------------|
| 1 | HENRIQUE ALVES MARINHO | 05 | Habilitado |

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|-----------|------------|
| 1 | EMANOEL MASSIANO FIRMINO BADU | 27,5 | Habilitado |

80. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|----------------|
| 1 | ANTONIO FERNANDO PESSOA DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | HELIAB GEORGE COUTINHO RUFINO | Não habilitado |
| 3 | JONATHAS DE SENA AVELINO | Não habilitado |
| 4 | KAOUÉ PINHEIRO GONZAGA DE SOUZA | Não habilitado |
| 5 | MARCELO BORGES MARANHÃO | Não habilitado |
| 6 | RAMOM FERREIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 7 | TIAGO DOS SANTOS COSTA | Não habilitado |

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|------------|
| 1 | PEDRO WILLIAS PESSOA DA SILVA | Habilitado |

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|----------------|
| 1 | ALDAIR DENIS DE MORAIS | Não habilitado |

81. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|----------------|
| 1 | JOSE MARCIO VALENTIM | Não habilitado |
| 2 | MARINALDO PEREIRA VICENTE | Não habilitado |

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------|----------------|
| 1 | GILVANILDO DA SILVA ALMEIDA | Não habilitado |

82. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | ACRECIO SOUSA DE LIMA | Não habilitado |
| 2 | JORDY CHAVES GONCALVES DA COSTA | Não habilitado |

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | EMENSON DOS SANTOS SILVA | Não habilitado |
| 2 | IGOR FERNANDES DIA | Não habilitado |
| 3 | JANCE ARAUJO DOS SANTOS | Não habilitado |
| 4 | LUCAS SANTOS DE MEDEIROS | Não habilitado |
| 5 | MARCELO FERREIRA BARBOSA | Não habilitado |
| 6 | QUINTINO CÁ | Não habilitado |
| 7 | RODRIGO DA SILVA MARTINS | Não habilitado |
| 8 | RONALDO OLIVEIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 9 | SANDRO JUVENAL DA SILVA | Não habilitado |
| 10 | THIAGO MIRANDA DA SILVA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 11 | WEVERTON ANDRIEX CORREIA DA SILVA | Não habilitado |

FUNÇÃO: MAQUEIRO
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | DAVI BRITO VIEIRA | Não habilitado |
| 2 | FÁBIO ALEXANDRE PAULO | Não habilitado |
| 3 | FRANCISCO JONAS FERREIRA MAMEDE | Não habilitado |
| 4 | JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA | Não habilitado |

83. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: OPERADOR DE LAVANDERIA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|----------------|
| 1 | JOSEFA MARCIA DA SILVA AMARO | Não habilitado |
| 2 | RENATA DA SILVA LUNA | Não habilitado |

FUNÇÃO: OPERADOR DE LAVANDERIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|----------------|
| 1 | ANDRÉ JOSÉ BRAZ DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | ELIANE FERREIRA DE ARAUJO | Não habilitado |



84. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: OPERADOR DE LAVANDERIA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------|----------------|
| 1 | TAYRONE SILVA DA CRUZ | Não habilitado |

**FUNÇÃO: OPERADOR DE LAVANDERIA
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | IRLA VANESSA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA | Não habilitado |

85. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------|-----------|------------|
| 1 | ROBSON ALVES DA SILVA | 20 | Habilitado |
| 2 | CECILIA DOS SANTOS SILVA | 10 | Habilitado |

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | EDINALDA FERREIRA GOMES | 40 | Habilitado |
| 2 | IRISLEIDE PEREIRA DOS SANTOS | 25 | Habilitado |
| 3 | UEDNA FEITOSA SILVA FARIAS | 20 | Habilitado |
| 4 | RAQUEL DE SOUSA ANDRADE | 20 | Habilitado |
| 5 | CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA | 20 | Habilitado |
| 6 | JULIETE DE MEDEIROS | 20 | Habilitado |
| 7 | SARA DE OLIVEIRA PEREIRA | 20 | Habilitado |
| 8 | ALANI KELLI RIBEIRO CRUZ NASCIMENTO | 20 | Habilitado |
| 9 | LARISSA BATISTA LOURENÇO DOS SANTOS | 20 | Habilitado |
| 10 | ALEXANDRE VITOR PONTES FERREIRA | 10 | Habilitado |
| 11 | ADRIELLY SHEILA DOS SANTOS | 10 | Habilitado |

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | BARBARA STEPHANY DA CUNHA OLIVEIRA | 40 | Habilitado |
| 2 | REJANE PAULO DE MEDEIROS | 30 | Habilitado |
| 3 | MARCIA ROCHA FELIX | 20 | Habilitado |
| 4 | ROSELI NUNES DE SOUSA | 20 | Habilitado |
| 5 | EMMANUELLE CARNEIRO DOS SANTOS | 20 | Habilitado |
| 6 | MARCELLA PEREIRA FERNANDES DE LIMA | 20 | Habilitado |
| 7 | DJAIR GOMES DA COSTA | 20 | Habilitado |
| 8 | ANA PAULA DE CARVALHO FERREIRA | 20 | Habilitado |
| 9 | ANTONIA ROSIEIDE DE LIMA VIEIRA | 20 | Habilitado |
| 10 | GIRLEIDE FIGUEIREDO RODRIGUES | 20 | Habilitado |
| 11 | FRANCISCO RAMONY JUSTINO DOS SANTOS | 20 | Habilitado |
| 12 | MARIA HELENA BEZERRA DA SILVA | 20 | Habilitado |
| 13 | YNGRID VIRGINIA BARBOSA DIAS | 20 | Habilitado |
| 14 | ADRIANA AMORIM DE MELO | 10 | Habilitado |
| 15 | ELLEN RAILLY DE OLIVEIRA NASCIMENTO | 10 | Habilitado |
| 16 | FRANCISCO DIOGENES VIEIRA DE ASSIS | 05 | Habilitado |

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | MARIA NEUMA DA SILVA CANDEIA | 30 | Habilitado |
| 2 | MARTA MARIA DOS SANTOS | 20 | Habilitado |
| 3 | JOSEANE HENRIQUE DA SILVA INACIO | 20 | Habilitado |
| 4 | JOSEFA FIALHO FERREIRA | 10 | Habilitado |
| 5 | GABRIELLA IVINNE SALES LIMA | 10 | Habilitado |

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--|-----------|------------|
| 1 | DANIEL DA SILVA | 30 | Habilitado |
| 2 | ANA CALINA FELIPE DA SILVA | 15 | Habilitado |
| 3 | ALINE SOARES MILITÃO | 15 | Habilitado |
| 4 | MAYSA APOLIANA ALVES BATISTA FERNANDES | 10 | Habilitado |

86. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------|----------------|
| 1 | ALINE PEREIRA ALMEIDA | Não habilitado |

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 2 | GLORIA JEAN DA SILVA SOUZA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | POTIRA FABIANA SILVA ARRUDA | Não habilitado |
| 2 | SORAYA STEPHANYA GONÇALVES SOARES | Não habilitado |

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|----------------|
| 1 | ANA CLEONICE FERREIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | EDVANIA CRISITINA SILVA DE LIMA | Não habilitado |
| 3 | IRLLYSON SANTOS JUSTINO DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 4 | IZENILDA BENTO MARIANO | Não habilitado |
| 5 | JANAINA FIGUEIREDO RODRIGUES | Não habilitado |
| 6 | KYNARA EDUARDA G. SANTOS | Não habilitado |
| 7 | LUCIENE FERREIRA DE JESUS | Não habilitado |
| 8 | MARIA JOSÉ DE LIMA | Não habilitado |
| 9 | MARIA ROBERTA GOMES DA SILVA | Não habilitado |
| 10 | MERCIA DE JESUS FERREIRA L. FREIRE | Não habilitado |
| 11 | SIMONE GOMES HENRIQUE VILAR | Não habilitado |
| 12 | TATYANE EMAMMANUELLE O. DIAS | Não habilitado |
| 13 | THANIELLY LOPES DE MELO RIBEIRO | Não habilitado |
| 14 | VINICIUS DE MORAIS SANTOS | Não habilitado |

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: PATOS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | JACKELANY DA SILVA SIMÃO | Não habilitado |
| 2 | JATNYEL DAVID SANTOS BARBOSA | Não habilitado |
| 3 | JOANA DARK OLIVEIRA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 4 | SUELLITON DE MEDEIROS SOARES | Não habilitado |

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: PIANCÓ**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|----------------|
| 1 | CARLOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS | Não habilitado |

87. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | ALISSON DE FIGUEIREDO MONTEIRO | Não habilitado |
| 2 | CARMELIA SANTOS DE CALDAS | Não habilitado |
| 3 | GABRIELA CARDOSO DE PAULA | Não habilitado |
| 4 | INADJA MAERCIA RAMOS DA SILVA | Não habilitado |
| 5 | JANNIFER DEURIANTRIA SILVA RODRIGUES | Não habilitado |
| 6 | KAROLAYNE ALVES DA SILVA | Não habilitado |
| 7 | KAROLYNNNE SANTOS FERREIRA | Não habilitado |
| 8 | LAYZA CINTRA ROMUALDO | Não habilitado |
| 9 | MARIA DO SOCORRO ALCANTRA SOUZA | Não habilitado |
| 10 | RAFAELLA FARIAS DA SILVA | Não habilitado |
| 11 | SAMARA COSME DOS SANTOS | Não habilitado |
| 12 | VALQUIRIA GALVÃO DE CARVALHO | Não habilitado |
| 13 | VERA SILVA | Não habilitado |

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------------|----------------|
| 1 | ALLANA CRISPIM S. GOMES FERREIRA | Não habilitado |
| 2 | GABRIELLE PEREIRA MATOS | Não habilitado |
| 3 | JOALIS BATISTA DE SOUZA | Não habilitado |
| 4 | LEONARDO MOREIRA MARCOLINO | Não habilitado |
| 5 | MATHEUS FERREIRA DE LIMA | Não habilitado |
| 6 | MILENA COSTA AIRES | Não habilitado |
| 7 | RAIMUNDA SABINO FERREIRA | Não habilitado |
| 8 | RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA | Não habilitado |
| 9 | THAISES REGIS DE LIMA | Não habilitado |
| 10 | VANIELLE LACEDA DE SOUZA MENEZES | Não habilitado |

88. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

**FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAJAZEIRAS**

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------|----------------|
| 1 | ISMENIA FEITOSA SALVINO | Não habilitado |
| 2 | JOSEFA ELANIA PEREIRA ROLIM | Não habilitado |

| | | |
|---|-------------------------------------|----------------|
| 3 | TATIANA RAVENA DA SILVA ARAUJO LIMA | Não habilitado |
|---|-------------------------------------|----------------|

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | ELIANE JPSINETE DOS SANTOS | Não habilitado |
| 2 | ERONISE GOMES ALEXANDRE PERES | Não habilitado |
| 3 | JACQUELINE BRIGIDA MONTEIRO FERREIRA | Não habilitado |
| 4 | JAQUELINE OLIVEIRA SILVA | Não habilitado |
| 5 | MARIA CLARA SILVA BARBOSA | Não habilitado |
| 6 | SHEILA REBECA MEDEIROS DOS SANTOS | Não habilitado |
| 7 | SINTIA FERREIRA DIS SANTOS | Não habilitado |
| 8 | TATIANA RAVENA DA SILVA ARAUJO LIMA | Não habilitado |

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | ANA CAROLINA ARAÚJO DA COSTA | Não habilitado |
| 2 | ANA FLAVIA FLORENTINO FREITAS | Não habilitado |
| 3 | ANA LUCIA SANTOS SILVA GOMES | Não habilitado |
| 4 | ANA RAQUEL DA SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 5 | ANNY CAROLINY FELIX FERREIRA | Não habilitado |
| 6 | ANTONIO JOSÉ DA COSTA FILHO | Não habilitado |
| 7 | DANNIELLE PATRICIA VIDERES | Não habilitado |
| 8 | DAVISSON PONTES DA SILVA | Não habilitado |
| 9 | DAYANA FLOR LIMA DA SILVA | Não habilitado |
| 10 | EDILEUZA MARIA DA SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 11 | EMANUELLE FIGUEIREDO MINERVINO | Não habilitado |
| 12 | EMILLY MARIA OLIVEIRA BARROS | Não habilitado |
| 13 | ERINEZ DANTAS DOS SANTOS | Não habilitado |
| 14 | GLORIA DE FATIMA C. FERNANDES | Não habilitado |
| 15 | IZABELA RAIMUNDO DOS SANTOS CABRAL | Não habilitado |
| 16 | JAILMA SILVA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 17 | JANAINA FABRICIO DE ANDRADE | Não habilitado |
| 18 | JANE KELLEY DOS SANTOS MELO | Não habilitado |
| 19 | JENNIFER BARBOSA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 20 | JESSICA SILVA DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 21 | JONH EVERTON DA SILVA ARAÚJO | Não habilitado |
| 22 | JORDANA FERNANDES G. DAMAZIO | Não habilitado |
| 23 | KARINA KARLA LIMA MARCELINO | Não habilitado |
| 24 | LAILTON MARTINIANO PESSOA | Não habilitado |
| 25 | LUCIANA COSMA DA SILVA | Não habilitado |
| 26 | MARIA APARECIDA FRANCELINO | Não habilitado |
| 27 | MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA | Não habilitado |
| 28 | MICHELINE ANDRADE DE SOUSA | Não habilitado |
| 29 | PAULO CAMILO DA SILVA JUNIOR | Não habilitado |
| 30 | PEDRO HENRIQUE SALES COSTA | Não habilitado |
| 31 | RAYANNA NASCIMENTO MACEDO | Não habilitado |
| 32 | RIVANIA SANTOS DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 33 | ROMERO DA SILVA BEZERRA | Não habilitado |
| 34 | ROSA MARIA DA SILVA SANTOS | Não habilitado |
| 35 | ROSSANA FRANCISCO B. DE ATAIDE | Não habilitado |
| 36 | SEVERINO CAVALCANTI DIAS | Não habilitado |
| 37 | THAYS ANDRADE SILVA | Não habilitado |
| 38 | VANESSA MAYARA ALVES DE MELO | Não habilitado |
| 39 | YLLYANE FERNANDA SILVA ALVES | Não habilitado |

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | FRANCISCA MARTE LEITE DE SOUZA MORAIS | Não habilitado |
| 2 | JAMILY LAYSLA OLIVEIRA VIEIRA | Não habilitado |
| 3 | JOSÉ FABIO SIMÕES MARQUES | Não habilitado |
| 4 | MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA OLIVEIRA | Não habilitado |
| 5 | REBECA BRITO VIEIRA | Não habilitado |
| 6 | TATIANA RAVENA DA SILVA ARAUJO LIMA | Não habilitado |

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|----------------|
| 1 | ADENIRA DANTAS DE CALDAS | Não habilitado |
| 2 | JOANA DARC QUIRINO DE ARAUJO | Não habilitado |
| 3 | MARIA JOYCE AMBROZIO ALVES | Não habilitado |
| 4 | PAULO MARCELO PIRES DA SILVA | Não habilitado |

| | | |
|---|-------------------------------------|----------------|
| 5 | TATIANA RAVENA DA SILVA ARAUJO LIMA | Não habilitado |
|---|-------------------------------------|----------------|

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA
LOCAL: POMBAL

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | GRACINEIDE MUNIZ DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | TATIANA RAVENA DA SILVA ARAUJO LIMA | Não habilitado |

89. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|-----------|------------|
| 1 | HERCULE MIKAEL SILVA NASCIMENTO | 15 | Habilitado |

90. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo comos subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------|----------------|
| 1 | MARIA PRISCILA DE SOUSA | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | LINDINALVA FREIRE DE MELO | Não habilitado |
| 2 | MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COZINHA
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---|----------------|
| 1 | ADRIANA MARIA RODRIGUES | Não habilitado |
| 2 | ALEX LEITE DA PENHA | Não habilitado |
| 3 | EDER DA SILVA MOREIRA | Não habilitado |
| 4 | IVONETE VITAL MARCULINO | Não habilitado |
| 5 | JOSINEIDE VICENTE BATISTA | Não habilitado |
| 6 | LUCENIRA DUARTE DE SOUSA | Não habilitado |
| 7 | MARIA RENATA FERREIRA DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 8 | RAQUEL PEREIRA COSTA DA SILVA | Não habilitado |
| 9 | SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO SOARES MARQUES | Não habilitado |

91. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | ADRIANA MAGNA SALES | 20 | Habilitado |
| 2 | SIMONE PEREIRA SIMAO | 20 | Habilitado |
| 3 | JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO CELESTINO | 20 | Habilitado |
| 4 | IGOR GOMES DE OLIVEIRA | 15 | Habilitado |
| 5 | JESSICA KELLY VENANCIO FREIRE | 15 | Habilitado |
| 6 | KAROLAYNE ALVES DA SILVA | 15 | Habilitado |
| 7 | ELISANGELA LINO DA SILVA | 7,5 | Habilitado |
| 8 | MARIA DAS GRAÇAS MARQUES TORRES | 05 | Habilitado |
| 9 | ANGELA MARIA FARIA DA SILVA SANTOS | 05 | Habilitado |
| 10 | ELENILDO FERNANDES DE ARAUJO | 05 | Habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|-----------|------------|
| 1 | JORGE MARTINS DE LIMA | 70 | Habilitado |
| 2 | MARIA DO SOCORRO SANTOS DE LIMA | 35 | Habilitado |
| 3 | ALDENIRA DA SILVA MELO | 30 | Habilitado |
| 4 | ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRITO | 20 | Habilitado |
| 5 | ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA | 20 | Habilitado |
| 6 | FRANCISCA BARBOSA VENTURA | 20 | Habilitado |
| 7 | RONILDO ALVES FERREIRA | 20 | Habilitado |
| 8 | EDUARDO HENRIQUE SOARES DA SILVA | 10 | Habilitado |
| 9 | VANIELLE LACERDA DE SOUZA | 10 | Habilitado |
| 10 | CACIANO DA SILVA FLÔR | 05 | Habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|-----------|------------|
| 1 | DAMIÃO GARCIA DA SILVA | 10 | Habilitado |

92. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por



falta de experiência na função pretendida acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | MARIA JOSÉ FARIAS DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | VALDENIA DE LIMA NORBERTO | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | ANA CRISTINA BATISTA DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 2 | ANA CRISTINA XAVIER DE CARVALHO | Não habilitado |
| 3 | EDNALVA DA SILVA COSTA | Não habilitado |
| 4 | MARCELO JOSÉ FERREIRA SANTOS | Não habilitado |
| 5 | MARINÊS DE ANDRADE FERREIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 6 | SUELY BRITO DA SILVA | Não habilitado |
| 7 | WENDSON TOMAZ DA SILVA | Não habilitado |

93. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ANA PAULA DE SOUZA MELO | Não habilitado |
| 2 | ANDREA DE LIMA COSTA | Não habilitado |
| 3 | ESTEVA DONATO LIMA | Não habilitado |
| 4 | LAELSON KELVIN MEDEIROS DOS SANTO | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------|----------------|
| 1 | ANTONIO MARCOS DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | GERLANE TOMAS DA COTA | Não habilitado |
| 3 | MARIA JANETE DE SOUZA | Não habilitado |
| 4 | MARINEIDE DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 5 | RAIMUNDO FERREIRA JÚNIOR | Não habilitado |
| 6 | TATIANE DE SOUSA SILVA | Não habilitado |

94. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ANA LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 2 | GENILDA BRITO DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 3 | HYTTLER GOMES EUZEBIO | Não habilitado |
| 4 | JOSEFA TARCÍSIA NOGUEIRA DA SILVA | Não habilitado |
| 5 | LEANDRO FIDELIS DE LIMA | Não habilitado |
| 6 | LUANA DA SILVA LOURENÇO | Não habilitado |
| 7 | LUCIANO AMARAL DA SILVA ALVES | Não habilitado |
| 8 | MERCIA OLIVEIRA FARIAS | Não habilitado |
| 9 | ROSA MARIA DA SILVA | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ADRIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO | Não habilitado |
| 2 | ANA GLÓRIA DA SILVA CUNHA | Não habilitado |
| 3 | ANA KARLA DE SOUSA SILVA | Não habilitado |
| 4 | DEBOIRA SANTOS DE SOUZA | Não habilitado |
| 5 | EDSON RIBEIRO DA SILVA | Não habilitado |
| 6 | ERICA VIEIRA VICENTE | Não habilitado |
| 7 | EZEQUIAS BERNARDO DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 8 | FERNANDA ROZENDO DA SILVA | Não habilitado |
| 9 | GERLANE TOMAZ DA COSTA | Não habilitado |
| 10 | ÍTALO GIUSEPPE LOURENÇO DE CASTRO | Não habilitado |
| 11 | JAILSON ROCHA DA SILVA | Não habilitado |
| 12 | JOSE IREMAR DO NASCIMENTO REGIS | Não habilitado |
| 13 | LAYANA TEÓFILA DE MIRANDA GALVÃO | Não habilitado |

| | | |
|----|-----------------------------------|----------------|
| 14 | LUCILENE PATRICIA DA SILVA | Não habilitado |
| 15 | LURIEL ABDALA DE ASSIS | Não habilitado |
| 16 | MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS FILHO | Não habilitado |
| 17 | MAYARA MARIA MENDES DA SILVA | Não habilitado |
| 18 | MAYSA CARLA DA SILVA CARVALHO | Não habilitado |
| 19 | ODENITE ALVES DO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 20 | THAIS HARUMI DE ALMEIDA FREITAS | Não habilitado |
| 21 | VALBERSON DOS SANTOS | Não habilitado |

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | JUAREZ CORDEIRO DA SILVA FILHO | Não habilitado |
| 2 | NADIVANIA SILVA LEITE | Não habilitado |

95. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: COPEIRO

LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|-----------|------------|
| 1 | MARIA JOSÉ XAVIER DA SILVA | 22,5 | Habilitado |

FUNÇÃO: COPEIRO

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|-----------|------------|
| 1 | ADRIANA NUNES FELIX | 20 | Habilitado |
| 2 | ZELIA MARIA DE MELO COSTA | 15 | Habilitado |
| 3 | MONIQUE BARBOSA VENTURA AMORIM | 5 | Habilitado |

FUNÇÃO: COPEIRO

LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|-----------|------------|
| 1 | JOANA DARK OLIVEIRA DOS SANTOS | 20 | Habilitado |

96. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COPEIRO

LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------|----------------|
| 1 | ANA CAROLINA MARTINS FERREIRA | Não habilitado |

97. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COPEIRO

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|----------------|
| 1 | JOSE PACIFICO DANTAS NETO | Não habilitado |

98. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COPEIRO

LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|----------------|
| 1 | MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA AIRES | Não habilitado |
| 2 | SIMONEIDE NOBREGA DA SILVA LACERDA | Não habilitado |
| 3 | SINTIA FERREIRA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 4 | STEFANNY DE KASSIA CRUZ DE MEDEIROS | Não habilitado |

FUNÇÃO: COPEIRO

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | FRANCE RAEELY LAURINDO BATISTA | Não habilitado |
| 2 | GLECYCE KELLY DA SILVA ARAÚJO | Não habilitado |
| 3 | IRIS FERREIRA DE BARROS | Não habilitado |
| 4 | JARLINE VIEIRA DE SOUSA | Não habilitado |
| 5 | KÉZIA DO NASCIMENTO LIRA | Não habilitado |
| 6 | MARIA GORETTI LEITE DA SILVA | Não habilitado |
| 7 | MARÍLENE BARBOSA GUIMARÃES | Não habilitado |

FUNÇÃO: COPEIRO

LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | ANNA LIGIA MARIZ DE BRITO | Não habilitado |
| 2 | JOANA DARK OLIVEIRA DOS SANTOS | Não habilitado |


FUNÇÃO: COPEIRO
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------|----------------|
| 1 | MARIA MÁRCIA DA SILVA PIRES | Não habilitado |
| 2 | MARIA JOYCE AMBROZIO ALVES | Não habilitado |

99. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: COZINHEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|-----------|------------|
| 1 | JOÃO JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA | 20 | Habilitado |

100. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COZINHEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|----------------|
| 1 | CLAUDIO DOS SANTOS | Não habilitado |
| 2 | RONALDO RAIMUNDO DA SILVA | Não habilitado |

101. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COZINHEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA MOREIRA | Não habilitado |
| 2 | PAULO ALBERTO DA SILVA | Não habilitado |

102. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: COZINHEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--|----------------|
| 1 | ELINALDA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE DE MELO | Não habilitado |
| 2 | JEOVA SILVERIO DE OLIVEIRA | Não habilitado |
| 3 | JOSCELENE DE QUEIROZ SILVA | Não habilitado |
| 4 | VITOR BRANDÃO DOS SANTOS | Não habilitado |

FUNÇÃO: COZINHEIRO
LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|----------------|
| 1 | JOSCELENE DE QUEIROZ SILVA | Não habilitado |

103. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: DESPENSEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|----------------------------|-----------|-------------|
| 1 | ANTONIO LAVÔR DE GOIS NETO | 10 | Habilitação |

104. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: DESPENSEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------|----------------|
| 1 | MANOEL NOBREGA DA SILVA | Não habilitado |

FUNÇÃO: DESPENSEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------------|----------------|
| 1 | DEIVID TERCIO DA SILVA BRAGANTE | Não habilitado |

105. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida acordo com os subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: DESPENSEIRO
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------------|-----------------|
| 1 | MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA AIRES | Não habilitados |

FUNÇÃO: DESPENSEIRO
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|-----------------|
| 1 | JAILMA SILVA DOS SANTOS | Não habilitados |
| 2 | LEONARDO GALDINO DA SILVA | Não habilitados |
| 3 | LUCIANO FREIRE DE ARAÚJO | Não habilitados |

106. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Habilitados na função pretendida pela seguinte ordem: Função / local / ordem de classificação / nome / pontuação e situação.

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|-----------|------------|
| 1 | JOSEMAR LUIZ DA SILVA | 50 | Habilitado |
| 2 | JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA GOME | 40 | Habilitado |
| 3 | LEANDRO VIDAL BARBOSA | 40 | Habilitado |
| 4 | FILIPE DE SOUSA NASCIMENTO | 40 | Habilitado |
| 5 | JUAREZ SOUSA DOS SANTOS | 40 | Habilitado |
| 6 | KAYNNÂ FARIA DE OLIVEIRA | 35 | Habilitado |
| 7 | THIAGO MARCELINO REINALDO DA SILVA | 30 | Habilitado |
| 8 | JONIBERG DA SILVA | 30 | Habilitado |
| 9 | ANDRE LUIS NASCIMENTO MELO | 30 | Habilitado |
| 10 | MARCIO BARBOSA MARINHO | 30 | Habilitado |
| 11 | HERBERT DO NASCIMENTO BERTINO | 30 | Habilitado |
| 12 | GILMAR SILVA DE PAULA | 30 | Habilitado |
| 13 | RAÍ DE SOUZA OLIVEIRA | 30 | Habilitado |
| 14 | MATEUS DE FREITAS RODRIGUES | 25 | Habilitado |

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|---------------------------|-----------|------------|
| 1 | AILTON DE SOUZA SANTOS | 20 | Habilitado |
| 2 | FLAVIO CAVALCANTI DE MELO | 15 | Habilitado |

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: PIANCÓ

| ORDEM | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------|-----------|------------|
| 1 | VALDEMAR CASUSÃO | 30 | Habilitado |
| 2 | MAGNILSON RODRIGUES DE SOUZA | 25 | Habilitado |

107. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de experiência na função pretendida de acordo com o subitem 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: CAJAZEIRAS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|----------------|
| 1 | JAIR MONTEIRO DA SILVA | Não habilitado |

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1 | ACKYLLES AUGUSTUS VIEIRA DE BRITO | Não habilitado |
| 2 | ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS | Não habilitado |
| 3 | EDUARDO FRANÇA NASCIMENTO | Não habilitado |
| 4 | FELIPE GALISA DOS SANTOS AGRA | Não habilitado |
| 5 | ROBSON FRANCISCO DA SILVA | Não habilitado |
| 6 | SILVIO DA SILVA CAVALCANTI | Não habilitado |
| 7 | VALDEIR GOMES DA SILVA | Não habilitado |
| 8 | WALLYSON BATISTA DE SOUZA | Não habilitado |

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL
LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | ANTONIO LEONARDO DA SILVA SOBRINHO | Não habilitado |
| 2 | ARILSON DE OLIVEIRA CHAVES | Não habilitado |
| 3 | BRUNO CALAÇA DA SILVA | Não habilitado |
| 4 | BRUNO MENEZES LOURENÇO | Não habilitado |
| 5 | BRUNO ROGERIO BATISTA DOS SANTOS | Não habilitado |
| 6 | FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES DOS ANJOS | Não habilitado |
| 7 | JEFFERSON CASTRO GOMES | Não habilitado |
| 8 | JEFFERSON LIMA DA SILVA | Não habilitado |
| 9 | JOANA DARCI JACINTO GONÇALVES | Não habilitado |
| 10 | JOSENILDO SILVA DE LIMA | Não habilitado |
| 11 | SUDERVAN FERREIRA LIMA | Não habilitado |
| 12 | YANN GOMES DE SOUSA | Não habilitado |

108. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados

por falta de documentação na função pretendida de acordo com o subitem 5.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL

LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------|----------------|
| 1 | JOÃO PAULO COSTA SILVA | Não habilitado |

109. Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento dos candidatos Não habilitados por falta de documentação e experiência na função pretendida de acordo com subitens 5.1 e 7.1 do Edital, pela seguinte ordem: Função / local / ordem / nome e situação.

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL

LOCAL: CAMPINA GRANDE

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|------------------------------------|----------------|
| 1 | ERONES DA SILVA MACIEL | Não habilitado |
| 2 | JEAN FABIO CORDEIRO TARGINO | Não habilitado |
| 3 | JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS | Não habilitado |
| 4 | JOSE PETRUCIO ALEXANDRINO DA SILVA | Não habilitado |
| 5 | KAIO ALBUQUEQUER DE LIMA | Não habilitado |
| 6 | MANOEL DE SOUZA DA SILVA FILHO | Não habilitado |
| 7 | REGINALDO FERREIRA FRUTUOSO | Não habilitado |

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL

LOCAL: GRANDE JOÃO PESSOA

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | ANTONIO DE OLINDA CAMPELO NETO | Não habilitado |
| 2 | ANTONIO MARCOS RIBEIRO DE ARAUJO | Não habilitado |
| 3 | IRLLYSSON SANTOS JUSTINO NASCIMENTO | Não habilitado |
| 4 | JOEDSON MAXIMINO DE LIMA | Não habilitado |
| 5 | LEANDRO GLEYDSON TITO DA SILVA | Não habilitado |
| 7 | LEANDRO DA SILVA SOARES | Não habilitado |
| 8 | LUIZ FERNANDO MACEDO ARAÚJO | Não habilitado |
| 9 | WILLIAM DO NASCIMENTO LIRA | Não habilitado |

FUNÇÃO: SEGURANÇA INSTITUCIONAL

LOCAL: PATOS

| ORDEM | NOME | SITUAÇÃO |
|-------|--------------------------------|----------------|
| 1 | JOSE AUGUSTO DA SILVA | Não habilitado |
| 2 | RITA DE CASSIA DANTAS DA SILVA | Não habilitado |

João Pessoa, 09 de julho de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente
Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha – SEAD
Livia Menezes Borrhalho - Membro
Marlene Rodrigues da Silva – Membro
Thamires de Lima Felipe Nunes – Membro
Vânia Lúcia dos Santos Montenegro – ESPEP